



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.941

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.350

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, R E S O L V E nomear, para compor o colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, no biênio 2023-2025, os seguintes representantes:

### REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

#### 1. ALDEIAS SOS BRASIL

Titular: Rita de Cássia dos Santos Dantas

Suplente: Carlos Alberto da Silva

#### 2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA – ACNV

Titular: Elione Nascimento de Oliveira

Suplente: Amanda Ferreira da Silva

#### 3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Larissa Vitorino de Souza Trigueiro

Suplente: Wenny Tuanny Lira da Silva

#### 4. ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APIPCD

Titular: Geraldo Souza de Oliveira Filho

Suplente: Luana Cristina Pereira Mendes

#### 5. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO – ARC

Titular: Sérgio de Lima Lucena

Suplente: Angélica Maria Moreira da Costa

#### 6. CASA PEQUENO DAVI – CPD

Titular: Dimas Gomes da Silva

Suplente: Valéria de Fátima Simões Soares

#### 7. CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC

Titular: Hellen Farysa de Sousa Lucena

Suplente: Gerlaine Carlos Dantas

#### 8. CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA – CEMAR

Titular: Darleandro Almeida Santana

Suplente: Juceli de Sousa Almeida

#### 9. CENTRO DE ORGANIZAÇÃO POPULAR E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Titular: Tiago Elias da Silva

Suplente: Elida Emanuele Barreto Viana

#### 10. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL – ESSOR BRASIL

Titular: Wilma Izabel Carneiro Barreiro

Suplente: Frédéric Barbotin

#### 11. INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGINA CUNHA

Titular: Edinaldo Rosendo Barbosa

Suplente: Josefa Josineide Araújo de Melo

### REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

#### 12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA – ALPB

Titular: Luciana Teixeira de Paiva

Suplente: Luiz Motta Neto

#### 13. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

Titular: Flávio Emiliano Moreira Damião

Suplente: José Nilton dos Santos

#### 14. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

Titular: Naldimara Ferreira Vasconcelos

Suplente: Larissa Maria da Silva Costa

#### 15. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

Titular: Marília Santos França

Suplente: Fabrício Souto Guimarães

#### 16. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

Titular: Vanuza Cavalcanti Fernandes

Suplente: Milenna Silva Correia

#### 17. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

Titular: Hortêncio Severino Duarte

Suplente: José Gregório de Medeiros Neto

#### 18. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH

Titular: Emanuelle Costa Carvalho

Suplente: Luciana Michelly Nascimento de Lima

#### GESTÃO – SEPLAG

Titular: Laís Dantas de Araújo

Suplente: Solange Maria Cavalcante Pontes

#### 20. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES

Titular: Rachel Gonçalves de Holanda Batista

Suplente: Maria da Conceição Araújo Costa

#### 21. SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE

Titular: Georgia Jales Maia Medeiros

Suplente: Rafaela Melo de Lira

#### 22. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

Titular: Andrea Melo de Lima

Suplente: Ariane Cristina Freire de Morais Gessner

Publicado no DOE de 25.04.2023.

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 2. 543

João Pessoa, 06 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MAIRA EUNICE DA NOBREGA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Publicado no DOE em 07.09.2023

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.551

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, a 2º TENENTE QOC, matrícula nº 529.712-5, ELISSANDRA DO NASCIMENTO BENÍCIO.

Ato Governamental nº 2.552

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, a 2º TENENTE QOC, matrícula nº 529.712-5, ELISSANDRA DO NASCIMENTO BENÍCIO.

Ato Governamental nº 2.553

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, a 2º TENENTE QOC, matrícula nº 529.708-7, PEDRO GUIMARÃES ALVES CÂMARA.

Ato Governamental nº 2.554

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, a 2º TENENTE QOC, matrícula nº 529.699-4, DNILSON DA ROCHA BARBOSA.

Ato Governamental nº 2.554

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de



1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.704-4, **ARTHUR ARÃO DE SOUZA LIMA**.

**Ato Governamental nº 2.555**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.720-6, **EVERTON DA SILVA SANTOS**.

**Ato Governamental nº 2.556**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.721-4, **YNGRID CAVALCANTE DE OLIVEIRA FREITAS**.

**Ato Governamental nº 2.557**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.710-9, **GUSTAVO FREIRE DE ALENCAR SOUZA**.

**Ato Governamental nº 2.558**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.719-2, **GUSTAVO DOS SANTOS NÓBREGA**.

**Ato Governamental nº 2.559**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 528.101-6, **MANOEL RONILSON PEREIRA COSTA**.

**Ato Governamental nº 2.560**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.697-8, **ARTHUR ROBERTO DIAS PEREIRA**.

**Ato Governamental nº 2.561**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.713-3, **IVO BOSCOLI FERREIRA MEIRA**.

**Ato Governamental nº 2.562**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.725-7, **ÁLEX WILLIAM DE LIRA OLIVEIRA**.

**Ato Governamental nº 2.563**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.724-9, **JOÃO VICTOR MARQUES DE CASTRO SILVA**.

**Ato Governamental nº 2.564**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.599-8, **ÍTALO FERREIRA NUNES DA PAZ**.

**Ato Governamental nº 2.565**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.718-4, **SANDRA LETÍCIA SANTOS SILVA DAMASCENO**.

**Ato Governamental nº 2.566**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador João Azevêdo Lins Filho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Amanda Mendes Lacerda**

**DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS**

**William Costa**

**DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA**

**Rui Leitão**

**DIRETOR DE RÁDIO E TV**

**Lúcio Falcão**

**GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO**

**PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br**

**DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br**

**COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com**

**OUIDORIA: 99143-6762**

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.705-2, **CLAÚDIO IAN CARNEIRO DA CUNHA PEREIRA NÉCO**.

**Ato Governamental nº 2.567**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.701-0, **PHELIPE DOS SANTOS ARAÚJO**.

**Ato Governamental nº 2.568**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.715-0, **MAILSON DE OLIVEIRA MENEZES**.

**Ato Governamental nº 2.569**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, a 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.722-2, **SABRINA SOARES LOPES**.

**Ato Governamental nº 2.570**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.726-5, **JOSÉ WELLISON TEÓFILO DE ALMEIDA**.

**Ato Governamental nº 2.571**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, a 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.723-1, **REBECA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA**.

**Ato Governamental nº 2.572**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.716-8, **JOÃO VICTOR CAMPOS LINS DE ALBUQUERQUE**.

**Ato Governamental nº 2.573**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.703-6, **GUSTAVO CÉSAR GOMES ALVES**.

**Ato Governamental nº 2.574**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.711-7, **JOÃO VICTOR DE SOUSA SANTIAGO SILVA**.

**Ato Governamental nº 2.575**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2023, o 2º **TENENTE QOC**, matrícula nº 529.717-6, **TEÔNIS ROCHA FELIPE DA SILVA**.

**Ato Governamental nº 2.576**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2023, o 1º **TENENTE QOA**, matrícula nº 517.464-3, **GERCINALDO COUTINHO DE MELO**.

**Ato Governamental nº 2.577**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2023, o 1º **TENENTE QOA**, matrícula nº 520.454-2, **IRAJA CLAUDINO DE MESQUITA**.

**Ato Governamental nº 2.578**

**João Pessoa. 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2023, o 1º **TENENTE QOA**, matrícula nº 519.153-0, **GERLÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA**.

**Ato Governamental nº 2.579**

**João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM nº 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 007, de 18 de agosto de 2023, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 21 de abril de 2023, 1º **TENENTE MATRÍCULA 519.717-1 GILVAN MARCELINO DE SOUZA**.

**Ato Governamental nº 2.580**

**João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM nº 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e



re o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM n.º 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 007, de 18 de agosto de 2023, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art. 21, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLV E:

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 20 de agosto de 2023, 2º **TENENTE MATRÍCULA 521.430-1 HÉLDER LIMA NEVES**.

**Ato Governamental n.º 2.592**

**João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM n.º 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 007, de 18 de agosto de 2023, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art. 21, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLV E:

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 20 de agosto de 2023, 2º **TENENTE MATRÍCULA 520.965-0 JOSÉ DENIS LAURINDO**.

**Ato Governamental n.º 2.593**

**João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM n.º 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 007, de 18 de agosto de 2023, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art. 21, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLV E:

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 20 de agosto de 2023, 2º **TENENTE MATRÍCULA 521.507-2 WILLIANS DE SOUSA-FÉLIX**.

**Ato Governamental n.º 2.594**

**João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM n.º 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 007, de 18 de agosto de 2023, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art. 21, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLV E:

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 20 de agosto de 2023, 2º **TENENTE MATRÍCULA 521.499-8 ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA**.

**Ato Governamental n.º 2.595**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o § 1º do art. 5º do Decreto n.º 41.238, de 07 de maio de 2021,

**RESOLV E** nomear Júlia Monteiro Lucena Agra, como membro titular, em substituição a Hudyson Santos Barbosa, para representar a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA) no Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais.

**Ato Governamental n.º 2.596**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLV E** nomear **ELVIRA MARIA GOMES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL III**, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental n.º 2.597**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLV E** exonerar, a pedido, **ANA CLARA MARTINZ DINIZ**, matrícula n.º 1893076, do cargo em comissão de **AGENTE OPERACIONAL III**, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 2.598**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023,

**RESOLV E** nomear **ALDENY RENALLY GUEDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEFM E EJA ANESIO DEODONIO MORENO**, no Município de ARARA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 2.599**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLV E** exonerar **MARIA HOSANETE VICENTE COELHO**, matrícula n.º 1735152, do cargo em comissão de **DIRETOR DA EEEFM E EJA ANESIO DEODONIO MORENO**, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 2.600**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023,

**RESOLV E** nomear **IVONEIDE VERÔNICA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EEEFM FELIX DALTRO**, no Município de Taperoá, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 2.601**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLV E** exonerar **FRANCICLEIDE PEREIRA QUEIROZ**, matrícula n.º 1903870, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA EEEFM FELIX DALTRO**, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 2.602**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023,

**RESOLV E** nomear **ELISANGELA DE SOUZA SENA CESARIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR DA EEEF ANITA GARIBALDI**, no Município de BAYEUX, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 2.603**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023,

**RESOLV E** nomear **ELIONARDO MARTINS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE KENEDY**, no Município de SANTANA DE MANGUEIRA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 2.604**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLV E** exonerar **VERONICA FERREIRA VIEIRA**, matrícula n.º 1925636, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE KENEDY**, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 452/2023/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/20194/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a licença da servidora **MARIA CATARINA ANANIAS DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 165.529-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Universidade Del Sol, na cidade de Assunção - Paraguai, no período de 19 de agosto de 2023 a julho de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 453/2023/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/20619/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **JANIELE DOMICIANO DANTAS DE SOUSA**, matrícula nº 162.052-5, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 454/2023/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 17 e 18, inciso III, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/19715/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a licença da servidora **POLLYANA AMORIM PONCE DE LEON**, Enfermeiro, matrícula nº 161.648-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com vigência a partir da data de publicação desta portaria até 31 de julho de 2025, e sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 455/2023/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/19716/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a licença da servidora **FERNANDA KAINARA MARCE-LINO DA FONSECA**, Professor, matrícula nº 187.987-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Inovação em Tecnologias Educacionais, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de agosto de 2023 a março de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 456/2023/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista os Artigos 30 e 31, § 2º, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/19907/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a prorrogação de licença do servidor **DANIEL CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 185.902-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 457/2023/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE- 2023/20840/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a cessão para o Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **CLAUDIA TARGINO CHAVES DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 177.583-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

PAAR Nº 0011/2022

EMPRESA: MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 31.131.938/0001-74

DESCUMPRIMENTO: Não manutenção da proposta (não envio de proposta detalhada)

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 189/2021

OBJETO DO PREGÃO: RP para aquisição de material sanitizante e afins

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 0011/2022 e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 487/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ nº 31.131.938/0001-74, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de proposta, caracterizada pela não envio de proposta detalhada para o item 5 no Pregão Eletrônico nº 189/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA**

PAAR nº 0033/2022

EMPRESA: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 15.348.142/0001-11

ASSUNTO: Falsa declaração de regime tributário (Simples Nacional)

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 022/2022

OBJETO DO PREGÃO: RP para aquisição de fardamento personalizado

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer nº 561/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece do recurso e no mérito decide por sua improcedência, ratificando a decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 30 de julho de 2022, aplicando à empresa **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, CNPJ nº 15.348.142/0001-11, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 2 (dois) anos, tendo em vista a declaração de informação falsa quanto à adesão ao Simples Nacional (regime de tributação unificada e alíquota de imposto de 12,33%), beneficiando-se indevidamente dos privilégios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, no pregão eletrônico nº 022/2022, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como no art. 36 inciso V alínea “c” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 147/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 11/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/20628	700.728-0	RENATO RICARDO DE ABREU	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA.
SAD-PSE-2023/20688	144.650-9	NILCE GIOVANA PEREIRA LIMA BARROS	Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 148/2023/NUCES/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/20622	700.223-8	CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON	CODATA	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2023/20683	176.534-5	YNGRID BATISTA COSTA	SEE	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

RESENHA Nº 536/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/17353	ANA ANIZIA DANTAS PEREIRA MEDEIROS	81.362-1	1578/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2023/13180	ANTONIETA DE MELO BENEVIDES PESSOA	187.723-2	1066/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/18064	EULLER DE ASSIS CHAVES	512.866-8	1564/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18416	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIO	175.325-8	1488/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17294	HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES	523.839-1	1430/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/03065	JOAO ARAUJO DE ALENCAR	69.156-9	0345/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12908	JOSE RICARDO BORGES	518.378-2	1092/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18922	LUCIANO DE BRITO SILVA	520.050-4	1565/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17489	MARIA EMILIA FERNANDES DO NASCIMENTO	84.384-9	1579/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12783	OTAVIO JOSE DE MELO FERREIRA	520.616-2	1091/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15612	REYSON PEREIRA DIAS TIMOTEO	523.367-4	1394/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13187	SAULO FRANCISCO DA SILVA	524.224-0	1084/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 078/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/20236	ALEXANDRE MARTINS DA CAMARA	1872630	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
02	SAD-PSE-2023/20054	JEAN KARLOS CARDOSO RAMOS	1887807	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
03	SAD-PSE-2023/20052	JOSE DE ANCHIETA DE MELO	1876236	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
04	SAD-PSE-2023/20067	JOSE CARLOS TOMAZ DA SILVA	1889338	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
05	SAD-PSE-2023/19362	REINALDO COELHO MESQUITA	1876953	POLICIAL PENAL	SEAP

## RESENHA Nº 079/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/20056	ANDRÉ ANDRADE BARBOSA	1888544	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
02	SAD-PSE-2023/20049	FABIANA CRISTINA FREITAS DA SILVA	1886916	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
03	SAD-PSE-2023/20074	FLAVIO ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	1884727	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
04	SAD-PSE-2023/20365	JACKSON TRAJANO FARIAS	1856545	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
05	SAD-PSE-2023/19764	JOALISON DO NASCIMENTO DA SILVA	1883801	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
06	SAD-PSE-2023/18134	JOSE FELLIPE DE LIMA FRANCA	1885359	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
07	SAD-PSE-2023/19154	JOSILENE DE SOUZA FREITAS	1890549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
08	SAD-PSE-2023/18512	NATALY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	1888757	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
09	SAD-PSE-2023/12900	WILLAMY EGIDIO BATISTA	1880161	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

## RESENHA Nº 080/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/19805	IVAN LUCENA DA SILVA	1842102	POLICIAL PENAL	SEAP
02	SAD-PSE-2023/19806	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA	1842153	POLICIAL PENAL	SEAP
03	SAD-PSE-2023/19802	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	1842099	POLICIAL PENAL	SEAP

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 431/2023  
 EXPEDIENTE DO DIA : 31-08-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/18827	1613936	INACIA FRANCIMAR DUARTE	0	0	0	1.884
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/18330	1822705	INDIANARA SILVA E ARAUJO	713	0	0	1.002
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/19909	1597639	JUREMA AVELINO DE ALMEIDA	240	0	2.588	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/18269	1819887	MARCIO CAMPOS BARBOSA CARVALHO	2.565	0	0	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/19610	1854866	NATANA RODRIGUES DE MOURA	0	0	1.701	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 436/2023  
 EXPEDIENTE DO DIA : 12-09-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/16737	1776631	JOSE HILTON SILVA DANTAS
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/17760	1597990	ROSILENE SABINO FURTADO

Publicado no D.O.E. Edição do dia:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 12-09-2023  
 Resenha nº : 448/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/15978	1597060	ERIKA FERREIRA DE LIRA LEAL	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 12-09-2023  
 Resenha nº : 449/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/20733	1721542	CLISTENES MARTINS BOTELHO	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

PUBLICQUE-SE

*Jose Carlos de Silva*  
**Jose Carlos de Silva**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 468

João Pessoa, 24 de Agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o (a) servidor (a) **LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS**, matrícula n. 620.125-3, CPF: 076.720.624-09, como gestor (a) e o (a) servidor (a) **MICHELINA ROBERTO DE MOURA**, matrícula n. 180.456-1, CPF: 035.762.314-20, como fiscal, do **Contrato n. 0023/2023**, firmado com a empresa **PADARIA PONTES LTDA ME**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2023/28898**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 508

João Pessoa, 12 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13,

**R E S O L V E** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA	621.089-9	072.505.344-59	0212/2023	SEE-PRC-2023/22858

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
 Secretário de Estado

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0002/2023

Processo nº PROCESSO SEE-PRC-2022/27897

Empresa: DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ 16.631.594/0001-79

Descumprimento: Irregularidades na prestação do serviço objeto do contrato nº 0049/2021

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade PAAR nº 002/2023 e considerando as disposições contidas no Relatório Técnico da Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas e Parecer Jurídico Nº 2.433/2023, decide:

Aplicar à empresa **DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ 16.631.594/0001-79**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento nos artigos artigos 29 e 45 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, Cláusula 12.1.1 do Termo de Referência e artigo 87, inciso 1, da Lei nº 8.666/93.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail: [cpasa@see.pb.gov.br](mailto:cpasa@see.pb.gov.br) ou de forma física por petição protocolada no setor de protocolo desta Secretaria, situado no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n, Bloco I, térreo, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-900.

João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2023.

**IGOR CÁSSIO SOUSA**  
 Presidente

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
 Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

portaria sejel/sejuv N° 0052

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

### Dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual da Juventude da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, *caput*, do Decreto 43.984 de 09 de agosto de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 43.984/2023, resolve:

#### Título I Da Natureza e Finalidade

Artigo 1º: A 4ª Conferência Estadual de Juventude da Paraíba, convocada pelo Decreto Estadual nº 43.984/2023, que tem por tema: “Juventude Construindo o Presente, Transformando o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”, é um espaço de debate, reflexão e deliberação sobre políticas públicas voltadas para a juventude paraibana, promovendo a participação ativa e democrática dos jovens na construção de diretrizes e propostas para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político do estado.

Artigo 2º: A 4ª Conferência Estadual de Juventude da Paraíba tem como objetivo principal ampliar a participação da juventude paraibana na formulação e implementação de políticas públicas, promovendo o diálogo entre o poder público, a sociedade civil organizada e os jovens, visando a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

#### Título II Da Organização e Coordenação

Artigo 3º: A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA será organizada e coordenada por uma Comissão Organizadora Estadual (COE) nomeada por ato do Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba.

Artigo 4º: A Comissão Organizadora Estadual será responsável pelo planejamento, organização e execução da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA, incluindo a definição de datas, locais, programação, metodologia de trabalho e divulgação do evento.

Artigo 5º: Compete à Comissão Organizadora Estadual (COE):  
I - coordenar e promover a realização da Conferência Estadual;  
II - realizar o planejamento de organização da Conferência Estadual;  
III - fomentar e orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais e Regionais;

IV - mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público, para organizarem e participarem das Conferências;

V - coordenar e disciplinar a realização das Conferências Regionais, quando couber;  
VI - adotar como critérios de regionalização conceitos diversos de territórios utilizados nas políticas públicas estaduais e federais;

VII - realizar a sistematização das propostas das Conferências Municipais, Regionais e Temáticas ocorridas no âmbito do estado da Paraíba;

VIII - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual;  
IX - aprovar a programação da Etapa Estadual;

X - produzir o relatório final e a avaliação da Etapa;  
XI - providenciar a publicação do relatório final da Etapa, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas na plataforma digital;

XII - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à Etapa Estadual que não estejam previstas neste regimento.

Artigo 6º: A Comissão Organizadora Estadual será nomeada em portaria específica.

#### Título III Dos Participantes

Artigo 7º: Poderão participar da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA jovens com idade entre 15 e 29 anos, residentes na Paraíba, devidamente inscritos e credenciados pelo processo definido pela Comissão Organizadora Estadual.

Artigo 8º: Serão garantidos espaços para a participação de jovens com deficiência, respeitando-se as necessidades de acessibilidade e inclusão.

Artigo 9º: A Etapa Nacional da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA terá como participantes as seguintes categorias:

I - delegados e delegadas;  
II - convidados e convidadas;  
III - observadores e observadoras.

§ 1º O quantitativo de delegados e delegadas, obedecerá ao disposto no ANEXO I desta Portaria, conforme dados do IBGE 2023.

§ 2º Todos os delegados e delegadas têm direito a voz e voto.

§ 3º Os demais participantes têm direito somente à voz, cabendo à Comissão Organizadora Estadual disciplinar exceções a esse direito.

#### Título IV Da Metodologia

Artigo 10: A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA utilizará metodologias participativas que incentivem o diálogo, a reflexão, a troca de experiências e a proposição de soluções para os desafios enfrentados pela juventude paraibana.

Artigo 11: A programação da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA incluirá palestras, debates, grupos de trabalho, plenárias temáticas e atividades culturais, visando promover a construção coletiva de propostas.

Artigo 12: A 4ª Conferência Estadual de Juventude terá seus debates organizados conforme os seguintes eixos:

- I. Educação e Formação Profissional;
- II. Emprego e Empreendedorismo;

- III. Cultura e Lazer;
- IV. Saúde e Bem-Estar;
- V. Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- VI. Participação Política e Cidadania;
- VII. Acesso à Tecnologia e Inclusão Digital;
- VIII. Esporte e Lazer;
- IX. Gênero, Raça e Diversidade; e
- X. Segurança Pública e Prevenção às Violências.

#### Título V Das Etapas

Artigo 13: A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA será realizada em duas etapas: municipal/territorial e estadual. As etapas municipais/territoriais precederão a etapa estadual e serão responsáveis por debater e eleger delegados para a etapa subsequente.

Artigo 14: As Conferências Regionais/Territoriais de Juventude serão convocadas pela Comissão Organizadora Estadual (COE), com antecedência mínima de uma semana.

Artigo 15: Os delegados eleitos nas etapas municipais/regionais comporão a plenária da etapa estadual, onde serão discutidas e votadas as propostas e diretrizes finais.

#### Título VI Do Credenciamento para a Etapa Estadual

Artigo 16: As Comissões Organizadoras das Etapas Municipais/Regionais, deverão encaminhar até quarenta e oito (48) horas após o fim das respectivas conferências, as Atas, Propostas e Listas de Delegados (as) e Suplentes Eleitos (as) para o e-mail: [executivajuventude@sejel.pb.gov.br](mailto:executivajuventude@sejel.pb.gov.br).

Artigo 17: O credenciamento de delegados e delegadas da 4ª Conferência Estadual de Juventude da Paraíba deverá ser feito junto à estrutura instalada no local do evento.

Artigo 18: Qualquer substituição de delegados inscritos por suplentes, em regra, deverá ocorrer até 07 dias antes do início da Conferência, por meio de ofício assinado conjuntamente pelo delegado desistente e pelo coordenador da Comissão Organizadora Municipal e Regional, entregue à Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único: Não haverá substituição de delegados por suplentes após o início do período estabelecido para o credenciamento.

#### Título VI Das Propostas e Deliberações

Artigo 19: As propostas e diretrizes discutidas na 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA serão fruto dos debates e deliberações das plenárias municipais, regionais, temáticas e dos grupos de trabalho, culminando na elaboração de um documento final.

Artigo 20: O documento final da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA será apresentado à sociedade e às instâncias governamentais, servindo como subsídio para a formulação de políticas públicas voltadas para a juventude.

#### Título VII Das Disposições Finais

Artigo 21: Este regimento poderá ser alterado pela maioria dos participantes presentes na etapa estadual.

Artigo 22: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, respeitando os princípios da democracia e da participação.

Este regimento foi aprovado e instituído pela presente Portaria, no dia 11 de Setembro de 2023, pela Comissão Organizadora Estadual, pelo Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e pelo Secretário Executivo de Juventude.

  
LINDOR PIRES NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 0053/2023

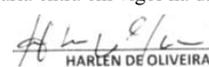
João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elysson Jean Sobral de Carvalho Matrícula 175.731-8 e Félix José de Sousa Neto - Matrícula nº 620.698-1, para integrarem a COMISSÃO DE ATESTO DE SERVIÇOS CONTRATADOS da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA n° 52 - GS/SEAP, DE 11 DE SETEMBRO 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR, matrícula nº 166.134-5, para realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal nº 919050/2021 – Projeto Estadual de Justiça Criminal e Assistência Penitenciária Remota do Estado da Paraíba (Implantação de salas de videoaudiências), em substituição ao servidor ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE, matrícula nº 173.150-5, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 155 – GS/SEAP, publicada no Diário Oficial de 21/10/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2023.

  
 João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 019/2023/GS/SETDE

Em 12 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art.1º** RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.821-1, como gestor do contrato e JOSIANE GOMES DA SILVA, mat.191.037.174-5, como fiscal do contrato nº0012/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e a EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 92.559.830/0001-71, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Alimentação (cartão com chip), por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas desta SETDE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
 Cumpra-se

Portaria nº 020/2023/GS/SETDE

Em 12 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art.1º** RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.821-1, como gestor e KÉCIA NAIANA CASADO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº191.800-1 como fiscal do contrato nº0006/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE E JACARANDÁ MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES LTDA-ME, CNPJ nº 12.386.380/0001-23, que visa a contratação de serviços de manutenção para sistema de irrigação, limpeza de espelhos d'água e paisagismo para o Centro De Convenções De João Pessoa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
 Cumpra-se

Portaria nº 021/2023/GS/SETDE

Em 12 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art.1º** RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.821-1, como gestor e KÉCIA NAIANA CASADO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº191.800-1 como fiscal do contrato nº0014/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE E R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.665.761/0001-47, que visa a contratação de empresa especializada (multimarcas), para realizar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material em aparelhos de ar-condicionado do Centro De Convenções De João Pessoa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
 Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
 Secretária de Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 448/2023.

João Pessoa, 27 de julho de 2023.

Institui Centro de Inteligência Estratégica Estadual em Saúde da Paraíba no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo nº 44, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e considerando a necessidade de apoiar a construção de uma inteligência gestora estadual, construindo conhecimento por meio da informação gerada a partir dos dados, visando facilitar o acesso a um conjunto de informações para subsidiar a tomada de decisão e a consulta de dados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Centro de Inteligência Estratégica em Saúde Estadual da Paraíba –

CIEGES-PB, como instrumento permanente para monitoramento, avaliação controle e construção de indicadores estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

**Art.2º** Fica instituída a Comissão Gestora do CIEGES-PB, sob coordenação do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, composta pelos seguintes integrantes:

- I. Secretário Executivo de Saúde;
- II. Secretário Executivo da Rede Hospitalar;
- III. Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;
- IV. Gerência de Planejamento e Gestão;
- V. Gerência de Tecnologia da Informação em Saúde;
- VI. Gerência de Economia da Saúde;
- VII. Gerência Executiva de Atenção à Saúde;
- VIII. Gerência Executiva de Atenção Especializada;
- IX. Gerência Executiva de Vigilância em Saúde;
- X. Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência;
- XI. Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica;
- XII. Gerência Administrativa;
- XIII. Gerência Financeira;

**Parágrafo único** - As gerências indicarão um representante titular e um suplente para compor a comissão do CIEGES.

**Art. 4º** O CIEGES será uma ferramenta de gestão de caráter permanente, para análise de dados da saúde e monitoramento de ações, enfrentamento de crises e construção de indicadores de caráter estadual, dando suporte ao gestor para tomada de decisões.

**Art. 5º** São instrumentos e objetos do CIEGES:

- I. Painéis de Monitoramento;
- II. Relatórios situacionais;
- III. Indicadores e índices de caráter estadual;
- IV. Modelos de análises multivariadas e preditivas.

**Parágrafo único** - Poderão por necessidade da gestão, serem incluídos outros instrumentos e objetos no CIEGES.

**Art. 6º** Os objetos do CIEGES serão classificados conforme disponibilidade de acesso ao público, conforme a seguir:

**§1º** De Acesso Público – De caráter informativo sobre crises sanitárias, andamento de projetos, determinantes de saúde e situação de saúde da população.

**§2º** De Acesso Restrito – De caráter público oficial para os órgãos de Controle e Fiscalização;

**§3º** De acesso Privado – De caráter estratégico para formulação de políticas públicas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

**Parágrafo único** - Toda a informação será classificada e disponibilizada para público geral ou órgãos de controle e fiscalização, ambos deverão obedecer ao regramento vigente da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

**Art. 7º** Todas as gerências, núcleos, coordenações e setores da SES, deverão centralizar no CIEGES, a demanda de construção de painéis, relatórios e indicadores.

**Art. 8º** A administração dos artefatos digitais, criação de Layout, definição de modelos de relatórios do CIEGES, será normatizado e gerenciado pela Sub-Gerência de Desenvolvimento da Gerência de Tecnologia da Informação da SES-PB, em conformidade com a necessidade das áreas técnicas.

**Art. 9º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 449/2023.

João Pessoa, 27 de Julho de 2023.

**Institui a Rede Estadual de Dados em Saúde (REDS) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.**

**Art. 1º** Instituir a Rede Estadual de Dados em Saúde – REDS-PB, como instrumento permanente para a administração e gerenciamento de bases de dados dos sistemas administrados e desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde-PB.

**Art. 2º** - A REDS será implantada na Sub-gerência de Desenvolvimento da Gerência de Tecnologia da Informação da SES-PB e tem como objetivo criar um ambiente único e controlado para o acesso aos dados dos sistemas de informação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art.3º** - A REDS será responsável pelo controle de acesso e disponibilizará o acesso aos dados às gerências e as unidades no âmbito da SES, de acordo com o que está estabelecido no contexto da administração e assistência em saúde. Os dados serão organizados em uma base de dados única com acesso controlado.

**Art 4º** Os objetivos da REDS serão os seguintes:

- I- Centralizador da Rede Estadual de Dados em Saúde;
- II- Centralizador e-SUS da Atenção Primária em Saúde;
- III- Interface de Programação para Aplicações (API) para acesso ao Centralizador REDS;
- IV- Dicionário de Dados da REDS;

**Art 5º** - Os objetos da REDS e os dados armazenados na REDS serão classificados e disponibilizados para público interno, geral e órgãos de controle e fiscalização de acordo com o regramento vigente na Lei Geral de Proteção de Dados.

**Art 6º** – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
 Secretário de Estado da Saúde



## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 10/2023/SEMAS.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 14 inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986 e com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico de Trabalho sobre Logística Reversa, que tem como finalidade a avaliação da legislação ambiental de resíduos sólidos e logística reversa no âmbito do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e de acordo com o Decreto Estadual Nº 43.346 de 29 de dezembro de 2022, que define as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral e dá outras providências no âmbito do Estado da Paraíba, tendo em vista a recente atualização feita pelo Governo Federal, através do Decreto Federal nº 11.413 de 13 de Fevereiro de 2023, no que tange aos processos de implementação da logística reversa, propondo, avaliando e revisando normativas e ações voltadas ao desenvolvimento dos processos que permitam garantir a efetivação dos princípios estabelecidos pela legislação.

**Art. 2º** Ao Grupo Técnico de Trabalho sobre Logística Reversa no âmbito do Estado da Paraíba compete:

I - Coordenar e realizar estudo técnico sobre a legislação da Logística Reversa no âmbito Estado da Paraíba para composição de uma proposta;

II - Elaborar propostas legislativas que estabeleçam o mecanismo para a execução da Logística Reversa no âmbito da Paraíba.

**Art. 3º** O Grupo Técnico de Trabalho sobre Logística Reversa no âmbito do Estado da Paraíba terá a seguinte composição:

I - Dois representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS: enquanto titular, Denise Miranda Ramos Lucena e seu respectivo suplente, Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior;

II - Dois representantes da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB: enquanto titular, Maria de Fátima Ferreira de Araújo e seu respectivo suplente, Vancarder Brito de Sousa;

III - Dois representantes da Universidade Federal da Paraíba - UFPB: enquanto titular, Cláudia de Oliveira Cunha e seu respectivo suplente, Silvana Teresa Lacerda Jales;

IV - Dois representantes da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG: enquanto titular, Luiza Eugênia da Mota Rocha Cirne e seu respectivo suplente, Adriana Salete Dantas de Farias;

V - Um representante do Instituto Federal da Paraíba - IFPB: Márcia Viana da Silva;

VI - Dois representantes da associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis, CATAJAMPA: enquanto titular, Egrinalda dos Santos Silva e seu respectivo suplente, Leonardo Virgulino Pereira Junior;

VII - Dois representantes da associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis, ASCARE: enquanto titular, Kelson Galdino dos Santos e seu respectivo suplente, Amilton Batista da Silva;

VIII - Dois representantes da associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis, ACORDO VERDE: enquanto titular, Maria Dionnys Pereira de Oliveira e seu respectivo suplente, Severino da Silva;

IX - Um representante da associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis, CONTRAMARE: Lucicleide Henrique do Nascimento;

X - Dois representantes da associação nacional de catadores e catadoras de materiais recicláveis, ANCAT: enquanto titular, Anderson Nassif e seu respectivo suplente, Fábio Cidrin Gama Alves.

**Parágrafo único.** O Grupo Técnico de Trabalho sobre Logística Reversa no âmbito do Estado da Paraíba terá como coordenador um servidor indicado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, dentre seus representantes.

**Art. 4º** O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho sobre Logística Reversa no âmbito do Estado da Paraíba, mediante anuência dos membros do grupo, poderá convidar ou autorizar a participação de representantes de outros segmentos governamentais, instituições de pesquisa e/ou de entidades de classe do setor produtivo, entre outros, para colaborarem com os trabalhos.

**Art. 5º** O Grupo Técnico de Trabalho sobre Logística Reversa no âmbito do Estado da Paraíba deverá apresentar relatório dos trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua instalação.

**Art. 6º** A participação no Grupo Técnico de Trabalho sobre Logística Reversa no âmbito do Estado da Paraíba será considerada de relevante interesse público e não remunerada.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 280/2023/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor EDIVAN BARBOSA DE ALENCAR, do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Uiraúna/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 281/2023/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear THIAGO SILVA SANTIAGO, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Uiraúna/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 283/2023/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear CRISTIANO ALBUQUERQUE DIONISIO DA SILVA, para exercer o cargo Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 15ª CIRETRAN, localizada no município de Mamanguape/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** - Publique-se.

  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
 Diretor Superintendente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 54/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

**Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de **Construção de Escola Padrão (12 salas de aula) de Ensino Médio Integral da Polícia Militar, em João Pessoa/PB**, objeto da **Concorrência nº 23/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/02556**.

**Art. 2º** - Ao gerente caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ATO Nº 55/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

**Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar 03 (três) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

**I** - Gerência Setorial para a obra de **Construção da Pista de Prova, Guarita e Manutenção da Sede do CIRETRAN, no Município De Piancó/PB**, objeto da **Concorrência nº 42/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01444**.

**II** - Gerência Setorial para a obra de **Manutenção e Ampliação da Escola Cidadã Integral Francisco Pessoa de Brito, em Araçagi/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 23/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01452**.

**III** - Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da Escola e Construção do Reservatório na Escola E.E.F.M. Margarida Dias, em Pedro Régis/PB**, **Tomada de Preços nº 32/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01501**.

**Art. 2º** - Ao gerente caberão as seguintes responsabilidades:

**I** - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia

### Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 023/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

**Contrato nº 022/2023 - DAF/GRH (MARIOSA RECEPÇÕES & BUFFET LTDA)**  
- Gestora: **ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula nº 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

**Parágrafo único.** A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

## Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0015/2023/DG/MFD

João Pessoa, 11/09/2023

**Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0096/2023**

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor (a), **RICARDO DAS NEVES SILVA**, com matrícula nº 943.601-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) **DAVISON DA SILVA ALMEIDA**, com matrícula nº 943.807-6, para ser FISCAL do Contrato nº 0096/2023, celebrado entre a MFD e a empresa **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, com objeto dos SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO de empresa especializada em vídeo monitoramento, com instalação e manutenção dos equipamentos conforme TR, e, coforme detalhes em contrato.

**Art. 2º.** Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidia-la de informações pertinentes a esta atribuição.

**Art. 3º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0016/2023/DG/MFD

João Pessoa, 11/09/2023

**Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0056/2023**

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser FISCAL do Contrato nº 0056/2023, celebrado entre a MFD e a empresa **KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA.**, com objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, e, coforme detalhes em contrato.

**Art. 2º.** Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidia-la de informações pertinentes a esta atribuição.

**Art. 3º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**  
Diretora Geral

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 024/2023-DG/CHRDJC

Patos, 12 de setembro de 2023

**Designação para gestão de contratos.**

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.



Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0041/2023	Contratação de Empresa Especializada em Serviços Comuns de Engenharia	Gestor	Robson de Araújo Viana	190.311-0	074.848.974-69
		Fiscal	Josimar Medeiros Lima	911.923-0	029.265.614-90

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
Diretor Geral  
Matrícula 180.320-4

## Departamento de Estradas de Rodagem

### PORTARIA Nº 004 CETRAN/PB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**Designar Conselheiros Suplentes para compor Câmara fracionária do CETRAN/PB.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB)**, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os Conselheiros Suplentes Gilberto Aureliano de Lima, Luiz Pereira do Nascimento Júnior e Esaú Bonifácio Alves Júnior, para compor a Câmara Fracionária deste CETRAN/PB, conforme disposições contidas conforme disposições contidas no Capítulo XI do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 005 CETRAN/PB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**Designar Conselheiros para compor Comissão Especial Permanente de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização de Trânsito deste CETRAN/PB.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB)**, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar Antônio Fleming Martins Cabral (Membro Suplente), Elucinaldo Laurindo de Almeida (Membro Titular) e Roberta Gouveia Neiva (Membro Suplente), para compor a Comissão Especial Permanente de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização de Trânsito deste CETRAN/PB, conforme disposições contidas conforme disposições contidas no Capítulo XI do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 006 CETRAN, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**Designar Conselheiros para compor Comissão Especial Permanente Examinadora de Avaliações Física, Mental e Psicológica deste CETRAN/PB.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB)**, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar Waldemar Matias Rolim Filho (Membro Titular), José Vilzimar Rolim (Membro Suplente) e Jimmy de Almeida Lellis (Membro Suplente), para compor a Comissão Especial Comissão Especial Permanente, Examinadora de Avaliações Física, Mental e Psicológica deste CETRAN/PB, conforme disposições contidas conforme disposições contidas no Capítulo XI do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 007, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**Designar Conselheiros para compor Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito deste CETRAN/PB.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB)**, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar Ralisson Andrade Araújo, (Membro Suplente), Sérgio Alexandre Borba Morais (Membro Suplente) e Maria Ricarleide do Nascimento Silva (Membro Suplente), para compor a Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito deste CETRAN/PB, conforme disposições contidas conforme disposições contidas no Capítulo XI do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 008 CETRAN, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**Designar Conselheiros para compor Comissão Permanente de Uniformização de Decisões e Súmulas deste CETRAN/PB.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB)**, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os Conselheiros Titulares Marcos Antônio Souto Maior Filho,

Mauroi Alves de Azevedo e Murilo de Andrade Passos, para compor a Comissão Especial de Uniformização de Decisões e Súmulas deste CETRAN/PB, conforme disposições no Capítulo XI do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 009 CETRAN, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**Designar Conselheiros para compor Comissão Temporária para estudo e organização do XVII FOCOTRAN a realizar-se neste Estado em 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB)**, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar Isaias José Dantas Gualberto (Membro Titular), Carlos Marques Dunga Júnior (Membro Titular) e Adalberto Pereira Nascimento (Membro Suplente), para compor a Comissão Temporária para estudo e organização do XVII FOCOTRAN a realizar-se neste Estado em 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 010 CETRAN, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**Designar servidores de órgãos do Poder Executivo para compor Comissão Temporária de estudo financeiro e orçamentário para o exercício 2024 deste CETRAN.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB)**, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar Paola Gomes Araújo (servidora do DETRAN/PB), Eliézio Tomaz de Aquino (servidor do DER) e Cardilania Rufino Sá Rodrigues (SETCE/PB), para compor Comissão Temporária para estudo financeiro e orçamentário exercício 2024 deste CETRAN/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Sá  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### PORTARIA Nº 079/2023

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRENAN ARRUDA DE BRITO**, matrícula nº 600.179-3, **ANDREA GOMES DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº 600.093-2, **GLÁUCIA PEREIRA DA PAIXÃO**, matrícula 600.081-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna para apuração de denúncia apresentada à presidência da Cia, por meio de documentos físico à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPA.

Art. 2º A Comissão realizará abertura de processo administrativo para apuração de denúncia comunicada no ofício CHP-OFN-2023/01160, a qual deverá ser realizada no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**João Pessoa, 12 de Setembro de 2023.**

### PORTARIA Nº 080/2023

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GLÁUCIA PEREIRA DA PAIXÃO**, matrícula 600.081-9, **ABILENE GONCALVES DIAS MOURA**, matrícula nº 600.037-1 **HERLANE CRISTINA TORRES CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 600.154-8, **MARCIO LUCENA ARANHA DE MACEDO**, matrícula nº 600.109-2, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 600.056-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Ética da Cia, para posterior apreciação do Conselho Administrativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho irá elaborar um Código de Ética próprio que auxiliará na identificação mais precisa dos riscos de corrupção e comportamento antiético nas atividades da organização, detalhando como é abordada a questão da ética na organização.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, o Grupo deverá se reunir semanalmente e contará com a colaboração da administração por suas respectivas gerências para que possa realizar os trabalhos demandados no grupo.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho, ora constituído, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a elaboração do Código de Ética e apresentação ao Conselho Administrativo da Cia.

Art. 5º. ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**João Pessoa, 12 de Setembro de 2023.**

**PORTARIA Nº 081/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração eventuais irregularidades ocorridas, identificação dos eventuais responsáveis e quantificação em termos monetários do prejuízo causado ao erário público em virtude da não execução do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2021 firmado entre a Companhia Estadual de Habitação Popular e Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra Vermelha no Município de Ingá, que visava à construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **BRENAN ARRUDA DE BRITO**, matrícula nº 600.179-3, **MARIA EDUARDA DA ROCHA EMERENCIANO CÉSAR**, matrícula nº 901.042-4, **FABIANO LUCENA BEZERRA**, matrícula nº 600.132-7, sob a presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da tomada de contas especial prevista nesta Portaria.

**Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º.** ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Art. 6º.** Revoga-se a **PORTARIA Nº 055/2023** de 05 de Julho de 2023, publicada na quarta-feira, 19 de Julho de 2023 no Diário Oficial.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
 Diretora Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

**PORTARIA EXTERNA Nº266/2023/GP/FUNDAC**

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

**RESOLVE**

**NOMEAR** para exercer a função de gestores de contratos, os servidores conforme listagem abaixo, respectivamente.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATOS
JOSÉ NILTON DOS SANTOS	663.734-5	0053/2023

Da ciência, publique-se.

**FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES**  
 Presidente FUNDAC

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – P – Nº 506**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6661-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LÚCIA GOMES DE FIGUEIREDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA**, matrícula nº **063.185-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – P – Nº 507**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6659-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LÚCIA GOMES DE FIGUEIREDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA**, matrícula nº **091.797-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 1045**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002928-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ LEONEL DE MOURA**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **74.159-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.  
 João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 1213**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007047-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SUELÍ DE BARROS SILVA**, no cargo de **Atendente de Enfermagem**, matrícula nº **612.345-7**, lotada no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 1287**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007462-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MIRIAN PALITOT TIMOTEO DANTAS**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.387-4**, lotada na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 01314**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004747-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **DOMICIO FRANCISCO DE ABREU**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **148.462-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 1316**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007544-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.700-4**, lotada na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 1323**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007578-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO ADONIAS TAVARES**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.041-2**, lotado na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 1341**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007491-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA MAGALHÃES**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.397-1**, lotada na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 1348**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007470-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servi-



dora LUISA DO SOCORRO MARTINS, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.984-8, lotada na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 01188**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004830-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora ANA MARCIA LUNA DE MORAIS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 77.523-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº654/2023**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	6953.23	ADAUTO MARCOLINO DOS SANTOS	51.422-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6189.23	ELIZABETH DA COSTA CHAVES	370.103-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6202.23	FRANCILMA RIBEIRO PINHEIRO	85.855-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2799.23	ROSANGELA MARIA ARAGAO NASCIMENTO	270.045-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
05	6186.23	ROZANA CORREA DOS SANTOS	83.935-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº656/2023**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	5327.23	MARINALDO RODRIGUES DA COSTA	517.104-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6743.23	TEREZINHA MOURA DE MOURA	6.109-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 658/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6184-23	HELIO DA SILVA	128.996-9
02	7365-23	LUZINETE AGRA PIMENTEL	474.002-5
03	5841-23	MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	135.205-9

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2023

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designada por meio da Portaria nº 062/2019/SEAD, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em dia 13 de fevereiro de 2019, CITO, pelo presente Edital, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES, que se encontra em local incerto e não sabido, para apresentar defesa, referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado, objetivando apurar possível ABANDONO DE CARGO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da publicação, na sede desta Comissão, sito a Av. João da Mata – s/nº, bairro de Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco III, 3º andar, na cidade de João Pessoa, no horário: das 08h00 às 16:30 - de segunda a sexta feira.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PRC-2023/04018	126.651-9	MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES

João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

**Maria Helena Xavier Amaro**  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO EDITAL SECULT/FAPESQ/PB Nº 26/2023  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA A LEI PAULO GUSTAVO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT/PB), torna público as normas para a Seleção de Oficineiros para Ações de Formação da Lei Paulo Gustavo, em consonância às disposições previstas neste Edital, por meio do qual serão ofertadas 100 (cem) vagas distribuídas proporcionalmente entre as Regionais de Cultura, para ministrar oficinas, em no mínimo 02 (dois) municípios, com comprovação de produção e gestão cultural e apresentação de uma proposta de Oficina de Projetos Culturais que confirme sua expertise na área.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

- O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar a função de Oficineiro para atuação na Equipe Técnica das Ações de Formação da Lei Paulo Gustavo com objetivo de sistematizar um banco de dados de profissionais, que contempla as atividades a serem desenvolvidas pela FAPESQ em parceria com a SECULT/PB. Poderão participar da seleção os/as candidatos/as que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
- A seleção para a função de Oficineiro compreenderá 01 (uma) etapa que corresponderá à análise documental compreendendo o **máximo de 30 pontos**. Os candidatos serão classificados por meio dos critérios de pontuação definidos no item 7.3 do edital.
- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 17 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadoresnosigfapesq.pdf/view](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadoresnosigfapesq.pdf/view).
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
- A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 17 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [duvidaslpg@cultura.pb.gov.br](mailto:duvidaslpg@cultura.pb.gov.br) das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 12 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Presidente da FAPESQ

**Secretaria de Estado da Cultura**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 0018/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CONCESSÃO DE FOMENTO ÀS MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com os incisos IV e IX do Art. 3º, o inciso II do Art. 4º e o Art. 29 da Política Estadual de Cultura, instituída pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; com base nos Processos Administrativos nº SCT-PRC-2023/01115 e nº SCT-PRC-2023/00232; no parecer nº 1458/PGE MI-2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado; no Termo de Convênio nº 0001/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público para a concessão de fomento a projetos de mostras e festivais de cinema realizados em território paraibano, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

Constitui-se como objeto deste Edital o fomento a projetos culturais e as políticas de valorização e difusão da produção cultural paraibana, com ênfase no fomento ao desenvolvimento de janelas de exibição audiovisual na Paraíba e na contribuição para a fruição e acesso da população paraibana à produção audiovisual. Com o fomento a 14 (quatorze) projetos de realização de mostras ou festivais de cinema, conforme a seguinte distribuição: 10 (dez) quotas para projetos de mostras ou festivais com histórico de realização e 04 (quatro) quotas para projetos de mostras ou festivais estreantes.

O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

- Período de inscrições: 13/09/2023 a 06/10/2023;
- Publicação do resultado preliminar da Análise Documental: 11/10/2023;
- Período de interposição de recurso: 16/10/2023 a 18/10/2023;
- Publicação do resultado da Análise Documental: 20/10/2023;
- Publicação e homologação do resultado da Análise Técnica: 31/10/2023;
- Envio do Termo de Execução Cultural devidamente assinado à Secult: 06/11/2023 a 08/12/2023;
- Período de execução das mostras e festivais: 01/01/2024 a 31/12/2024;

São partes integrantes deste edital os anexos:

- I- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO;
- II- PROPOSTA DE PROJETO;
- III- PLANO DE TRABALHO;
- IV- MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL;
- V- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO FINANCEIRO;
- VI- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

O Edital na íntegra, todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de setembro de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 137/2023

DATA: 23/08/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01433-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANA SEMENTES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	128985	NATURA L	ATACADAO DO CRIADOR - COM.IND. AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	06049929000191	Ton	2.087,00	675,00	1.408.725,00	
2.0	128985	NATURA L	ATACADAO DO CRIADOR - COM.IND. AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	06049929000191	Ton	118,00	675,00	79.650,00	
3.0	92258	NATURA L	ATACADAO DO CRIADOR - COM.IND. AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	06049929000191	Ton	2.072,00	675,00	1.398.600,00	
4.0	92258	NATURA L	ATACADAO DO CRIADOR - COM.IND. AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	06049929000191	Ton	118,00	675,00	79.650,00	
VALOR TOTAL								2.966.625,00	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 04, Setembro 2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e embasada nos ofícios nº SAD-OFI-2023/04349, nº SAD-OFI2023/05700 e nº SAD-OFI-2023/06658, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o pregão eletrônico nº 297/2022, processo nº 33.000.000214.2021, cujo objeto consiste na aquisição de mesa visualizadora interativa destinado à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.  
Cadastro CGE nº 23-001133-3

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000085.2023R1

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, destinado à SEE, SEAP, SEAD, FUNDAC E HEMOCENTRO, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 26/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-02101-6

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 31.205.008271.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, destinado à Superintendência De Administração Do Meio Ambiente – SUDEMA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-00688-6

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03504-4

Nº do Contrato 0062/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ALBERTO RIBEIRO COUTINHO

Valor Original do Contrato 928.800,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA EM CABEDELO-PB, SITUADO NA RUA ANITTA LUIZA MELLO DI LASCIO, Nº 340, BAIRRO DA PONTA DE CAMPINA.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 11/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 6/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03070-4

Nº do Contrato 0095/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado GENY FERREIRA DE SOUSA

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.E.E.F.M JAIME MEIRA FONTES, SITUADO NA RUA RAIMUNDO BRAGA ROLIM FILHO, Nº 22, CENTRO, SOUSA/PB, COM UMA ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 400,00 M².

Valor 45.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 10/9/2024

Data da Assinatura 11/9/2023

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 177.176-1

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03074-7

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Objeto A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO POR INTERMÉDIO DESTE CONTRATO CEDE À CASA MILITAR DO GOVERNADOR, O USO GRATUITO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A FICAR A DISPOSIÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO NA CASA MILITAR DO GOVERNADOR: BEM MÓVEL VEÍCULO FORD EDGE ANO 2014, PLACA QFH-9395, TOMABAMENTO 006940

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 10/9/2027

Data da Assinatura 11/9/2023

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 02/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-01331-9

Com base no Relatório nº 34/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 498/2023 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01046, **HOMOLOGO** o Convite nº 04/2023 realizado pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a Implantação da Sinalização Semafórica, Vertical e Horizontal na interseção das Rodovias BR-101/PB-057, em Mamanguape, e **ADJUDICO** em favor da **SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF 36.377.091/0001-26**, com proposta no valor **R\$ 168.081,71 (cento e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos)**. Ato contínuo. **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Dir. Superintendente do DER/PB

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00529-3 - Nº do Contrato 0002/2022  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado INVIAS ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 2.200.537,34  
Nº do Aditivo 08  
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM 11,96%.  
Valor do aditivo 354.739,06  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 24/2/2022 A 18/9/2023  
Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.597.494,80  
Gestor do Contrato OTACILIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/HC/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/03596 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/HC  
REGISTRO CGE Nº 23-01988-6 - LICITAÇÃO BB Nº 1017522  
REGISTRO CGE Nº 23-01988-6 - LICITAÇÃO BB Nº 1017522

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE DA PARAÍBA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima foi adiada para data a ser designada posteriormente, considerando pedidos impugnação. Consultas com a Comissão no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 102 de setembro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida  
Pregoeira/Hemocentro-PB - Mat. 170.897-0

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04664-0 - Nº do Contrato 0430/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado EXA ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 391.699,57  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR  
Valor do aditivo 97.823,91  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 18/12/2023  
Data da Assinatura do aditivo 4/9/2023  
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0202/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS  
CNPJ n. 38.827.087/0001-48  
Data da Assinatura: 11/09/2023  
Vigência: 31/12/2023  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 15245  
Valor Global: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)  
OBJETO:  
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ATA Nº 0132/2022, PREGÃO Nº 180/2021.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0203/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: CASA PLAST COMERCIAL LTDA  
CNPJ n. 29.414.048/0001-28  
Data da Assinatura: 11/09/2023  
Vigência: 31/12/2023  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 15172  
Valor Global: R\$ 1.682,15 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)  
OBJETO:  
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA E COZINHA, CONFORME DISPENSA Nº 0219/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0204/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ n. 15.218.561/0001-39  
Data da Assinatura: 11/09/2023  
Vigência: 31/12/2023  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 15171  
Valor Global: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)  
OBJETO:  
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME DISPENSA Nº 0285/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0205/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA ME  
CNPJ n. 00.821.449/0001-10  
Data da Assinatura: 11/09/2023  
Vigência: 31/12/2023  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 15169  
Valor Global: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais)  
OBJETO:  
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, CONFORME DISPENSA Nº 0154/2023.

#### REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0292/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretária de Estado da Saúde  
Contratado: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.  
CNPJ n. 19.791.896/0166-00  
Data da Assinatura: 11/09/2023  
Vigência: 31/12/2023  
Classificação Funcional Programática: 2105  
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33.90.3000.60000.0.1.0000 Reserva: 12195  
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA  
Matrícula nº 92.599-3  
Portaria nº: 716/GS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (COM COMODATO) – HEMOCENTRO DA PARAÍBA  
Republicação para retificação da classificação funcional do Contratado.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ n.45.956.114/0001-48  
Data da Assinatura: 31/08/2023  
Vigência: 27/02/2024  
Classificação Funcional Programática: 1954  
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 - Reserva: 14940  
Valor Global: R\$ 71.298,30 (setenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA DRAMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS, NO PERÍODO DE 28 A 30 DE JULHO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 070823513.



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 004/2023 REGISTRO 23-00032-7

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa AP ENGENHARIA LTDA., mantendo, assim, o *status quo* da empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA. de HABILITADA; que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA., mantendo, assim, o *status quo* das empresas AP ENGENHARIA LTDA. e ENEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. de HABILITADAS. Fica desde já marcada para 14 de setembro de 2023, às 09h30 a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 025/2023 REGISTRO 23-00927-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA; que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., mantendo, assim, o *status quo* das empresas AJP ENGENHARIA LTDA., CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA. e R&H ENGENHARIA LTDA. de HABILITADAS. Fica desde já marcada para 14 de setembro de 2023, às 10h30 a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2023 REGISTRO N.º 23-01386-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela única licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 1.863.127,53; 2º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor global de R\$ 1.961.374,22; 3º LUGAR: IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 1.989.350,65; 4º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 2.027.307,89. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 028/2023 REGISTRO N.º 22-01438-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 8.567.491,52; 2º LUGAR: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 8.567.491,52; 3º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor global de R\$ 8.776.630,04; 4º LUGAR: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com proposta no valor global de R\$ 8.864.271,44; 5º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 9.034.518,92; e 6º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor global de R\$ 9.391.653,06. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 047/2023 REGISTRO N.º 23-01285-0

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado

de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 2.930.855,35; 2º LUGAR: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.031.146,90; 3º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP, com proposta no valor global de R\$ 3.059.097,33; 4º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.069.051,22; 5º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.086.728,58; 6º LUGAR: IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 3.127.408,38; 7º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.278.797,67; 8º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.364.972,15; 9º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.562.988,03; e 10º LUGAR: PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.578.873,43. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 051/2023 REGISTRO N.º 23-01245-4

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.189.896,71; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.223.331,45; 3º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.265.081,50; 4º LUGAR: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, com proposta no valor global de R\$ 3.313.768,14; 5º LUGAR: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 3.316.657,20; 6º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME, com proposta no valor global de R\$ 3.413.117,10; 7º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 3.603.411,41; e 8º LUGAR: IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 3.667.846,36. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI pelo descumprimento dos subitens 11.1, alínea “f” e 14.2.2; e 11.1, alínea “b.2” e 14.2.2; e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI pelo descumprimento dos subitens 11.1, alínea “d”; e 11.1, alínea “f”. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 052/2023 REGISTRO N.º 23-01251-0

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 4.421.205,51; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA., com proposta no valor global de R\$ 4.480.776,16; 3º LUGAR: ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 4.539.860,44; 4º LUGAR: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 4.545.360,52; 5º LUGAR: ARTIC CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 4.610.508,39; 6º LUGAR: AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., com proposta no valor global de R\$ 4.624.829,98; 7º LUGAR: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 4.664.680,98; 8º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor global de R\$ 4.743.430,79; 9º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME, com proposta no valor global de R\$ 4.744.595,26; 10º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 4.994.281,84; e 11º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 5.022.053,29. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03951-1  
Nº do Contrato 0105/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI-ME  
Valor Original do Contrato 845.296,97  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS  
Valor do aditivo 260.011,30  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 7/12/2023  
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2023  
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02831-5  
 Nº do Contrato 0061/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 1.653.346,53  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 26/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 6/9/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.891.349,96  
 Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03057-7  
 Nº do Contrato 0084/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado YAPE ENGENHARIA LTDA  
 Objeto IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KV NA ESCOLA E.E.F.M. EFIGÊNIO LEITE, EM BORBOREMA/PB  
 Valor 52.489,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/8/2023 A 21/11/2023  
 Data da Assinatura 23/8/2023  
 Gestor do Contrato VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO - Mat.: 770616-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01763-1  
 Nº do Contrato 0033/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.302.416,59  
 Nº do Aditivo 06  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 8/12/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 1/9/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.367.339,29  
 Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA**
**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**Registro na CGE Nº 23-02113-1**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 03 de outubro de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 046/2023. Objeto: Aquisição de 100 (cem) caixas d'água, completas, capacidade cada de 5.000 litros, com acessórios, todas novas e originais, de primeiro uso, a serem utilizadas pela CAGEPA em situações de desabastecimentos diversos, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA no âmbito das Gerências Regionais da CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1018519.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**Rosa de Fátima Moreira de Menezes**  
 Pregoeira

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA**
**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**Registro na CGE Nº 23-01815-0**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 09 de outubro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 023/2023. Objeto: Serviço de engenharia para execução de Serviço de Implantação de Rede Coletora de Esgotos Sanitários na rua Antônio Saturno Bezerra, bairro Loteamento Boa Vista, a ser prestado no município de Monteiro – PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1019187.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**João Santos de Menezes**  
 Presidente da CPL II

### EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**
**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02234-5  
 Nº do Contrato 0137/2023  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MARSEG PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 159.547,44  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RETIFICAR A ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO: ONDE LÊ: LOTE 11 (ITEM 1) - 1.417 (MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE) CALÇADOS COM "TALONEIRA NA COR AMARELA"; LEIA-SE: LOTE 11 (ITEM 1) - 60 (SESSENTA) CALÇADOS COM "TALONEIRA NA COR AMARELA" E 1357 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE) CALÇADOS COM "TALONEIRA NA COR PRETA".  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/7/2023 A 13/7/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 11/9/2023  
 Gestor do Contrato SAMUEL DELANO CABRAL BATISTA - Mat.: 11963-6  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03056-9  
 Nº do Contrato 0161/2023  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA TRATADA, ATÉ 400MM (QUATROCENTOS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DO ALTO PIRANHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/26125.  
 Valor 1.750.527,60  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/3/2024  
 Data da Assinatura 6/9/2023  
 Gestor do Contrato CLEUDISMAR ALEXANDRE MACIEL - Mat.: 12239-4  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03058-5  
 Nº do Contrato 0166/2023  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI  
 Objeto SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DA ETA SALGADO DE SÃO FÉLIX, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS E AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO Nº CGP-PRC-2022/14769.  
 Valor 835.428,03  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 4/3/2024  
 Data da Assinatura 6/9/2023  
 Gestor do Contrato TIAGO DOS SANTOS GAMA - Mat.: 11931-8  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-00291-2  
 Nº do Contrato 0010/2020  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO  
 Valor Original do Contrato 1.335.607,47  
 Nº do Aditivo 10  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 10/09/2023, COM TÉRMINO EM 09/11/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/30636. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 14/2/2020 A 9/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 8/9/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.411.251,23  
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03036-4  
 Nº do Contrato 0172/2023  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PREDIAIS, ELETRICISTA ENCARREGADO NAS DEPENDÊN-



CIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA, GERÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES OPERACIONAIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/27780. Valor 3.119.916,78  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99  
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/3/2024  
Data da Assinatura 6/9/2023  
Publicado no DOE em 12/9/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01291 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 177/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Física ANDRÉ RICARDO ALMEIDA DE AGUIAR, CPF 789.028.514-00, objetivando a contratação de ANDRÉ RICARDO ALMEIDA DE AGUIAR, referente ao trabalho de parecerista das obras do Prêmio Literário José Lins do Rêgo – Coleção Velha Totônia - infantojuvenil, que ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2023, no Espaço Cultural, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01399 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 176/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Física JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA, CPF 103.903.824-77, objetivando a contratação de JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA, referente ao trabalho de parecerista das obras do Prêmio Literário José Lins do Rêgo – Coleção Pureza – Poesia, que ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2023, no Espaço Cultural, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01396 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 175/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Física DÉBORA LAÍS FERRAZ DOS SANTOS, CPF 054.173.304-42, objetivando a contratação de DÉBORA LAÍS FERRAZ DOS SANTOS, referente ao trabalho de parecerista das obras do Prêmio Literário José Lins do Rêgo – Coleção Velha Totônia - infantojuvenil, que ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2023, no Espaço Cultural, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01396 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 175/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Física DÉBORA LAÍS FERRAZ DOS SANTOS, CPF 054.173.304-42, objetivando a contratação de DÉBORA LAÍS FERRAZ DOS SANTOS, referente ao trabalho de parecerista das obras do Prêmio Literário José Lins do Rêgo – Coleção Gordos e Magros: crônica, que ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2023, no Espaço Cultural, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

\*Republicar por incorreção.

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01402 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 178/2023, para pagamento

no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica ENCLAVE EDITORIAL, CNPJ 32.710.254/0001-90, objetivando a contratação de JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA NETO, referente ao trabalho de parecerista das obras do Prêmio Literário José Lins do Rêgo – Coleção Gordos e Magros – Contos, que ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2023, no Espaço Cultural, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/SEMAS SEM-PRC-2023/00154

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviço na área de ensino de língua estrangeira – EMPRESA: VINICIUS ATSUSHI UEOKA, CNPJ nº 51.442.367/0001-04, pelo período de três meses, no valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).  
João Pessoa, 09 de setembro de 2023.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 037/2023/GCG-CG, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2023, torna público que fará realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 035/2023, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000101.2023, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08761124000100-1-000498/2023.  
Objeto: Aquisição de Quepes para Oficiais Subalternos e Superiores da Academia de Polícia Militar do Cabo Branco, da Polícia Militar da Paraíba.

Link de acesso: <https://pnpc.gov.br/app/editais/08761124000100/2023/498>  
Data de início de recebimento de propostas: 11/09/2023 15:25 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/09/2023 07:59 (horário de Brasília)  
Período de Lances: de 18/09/2023 às 08h, até 18/09/2023 às 14h. (horário de Brasília)  
Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: [agenciacontratacaoopmb@gmail.com](mailto:agenciacontratacaoopmb@gmail.com).  
João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2023.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - MAJ QOC  
Presidente da CPL

(Publicado no DOE nº 17.944 de 12/09/2023, Republica-se por incorreção quanto ao Objeto da Dispensa)

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 REGISTRO CGE Nº 23-01532-2

PROCESSO: 2023/00238/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 004/2023  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de rede e monitoramento  
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Fibrex Distribuidora de Produtos de Telecomunicações Ltda. CNPJ: 10.463.951/0001-50	Un	08	R\$ 24.250,00	R\$194.000,00
02	1	Fibrex Distribuidora de Produtos de Telecomunicações Ltda. CNPJ: 10.463.951/0001-50	Un	02	R\$143.650,00	R\$ 287.300,00



04	1	Power Tec Tecnologia em Informática Ltda CNPJ: 09.298.794/0001-96	Un	15	RS 1.080,00	RS 16.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						RS 497.500,00

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**  
Diretor Presidente

**EXTRATO****CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04081-1  
Nº do Contrato 0031/2022  
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
Contratado VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A  
Valor Original do Contrato 32.996,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, TENDO EM VISTA A INCORPORAÇÃO DA MESMA.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 26/10/2023  
Data da Assinatura do aditivo 1/9/2023  
Publicado no DOE em 9/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

**Companhia****Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÕES****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**  
**REGISTRO CGE Nº. 23-01132-3**

**OBJETO:** Aquisição de estação de redução secundária, conjuntos de regulagem e medição (CRM) e componentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo 2 – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Nos termos da Ata do certame e do Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PBGÁS, **HOMOLOGO** o presente processo e **ADJUDICO** seu objeto ao licitante **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedor do certame, com proposta no valor de **R\$ 712.382,33 (setecentos e doze mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)**, a preços referenciados ao mês de junho de 2023.

**Jailson Galvão**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023**  
**Registro CGE Nº. 23-01966-1**

**RATIFICO** o procedimento da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023**, referente à contratação da empresa para a contratação da empresa **AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, para "Aquisição de licenças do software Synergi Gas, com extensão do serviço de suporte e atualizações, conforme especificações descritas no Termo de Referência", nos moldes do art. no art. 20, inciso I do RILC da PBGÁS c/c com art. 30, I da Lei Federal nº 13.303/16, com valor total de R\$ 415.952,48 (quatrocentos e quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quatrocentos e oito centavos), para um período de 36 (trinta e seis) meses, tendo os recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

**EXTRATOS****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato 0022/2023  
Contratante **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**  
Contratado **MARIOSÁ RECEPÇÕES & BUFFET LTDA**  
Objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, a serem servidos em eventos de integração em 2023 (aniversariantes do mês e datas comemorativas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. No total são estimados 12 eventos para o ano de 2023.  
Período da Vigência do Contrato 01/09/2023 a 01/05/2024  
Data da Assinatura 01/09/2023  
Valor: **R\$ 10.288,20 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**  
Gestora do contrato: **ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula nº 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.  
João Pessoa, 12 de setembro de 2023.  
**JAISON GALVÃO**  
Diretor Presidente

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00011-9  
Nº do Contrato 0037/2021  
Contratante **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**  
Contratado **UNIDENTIS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA**  
Valor Original do Contrato 250.128,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo 1.1 – O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 037/2021 – DAF/GRH, POR MAIS 24 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 27/12/2025, NOS MOLDES DO ART. 92, §2º DO RILC. • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.  
Valor do aditivo 250.128,00  
Origem de Recursos  
Período da Vigência do Contrato 27/12/2021 A 27/12/2025  
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2023  
Gestor do Contrato **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO** - Mat.: 0006  
**JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE**

**Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

**AGENCIA EXECUTIVA DE ESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA**  
**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº 31.902.2492167.2023R1**  
**REGISTRO NA CGE Nº ° 23-01672-6**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, através do seu Diretor Presidente o Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº 31.902.2492167.2023R1, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS E CADEIRAS) PARA ATENDER A DEMANDA DO FERH**, em favor da empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, CNPJ nº 25.071.568/0001-24. LOTE 1: e R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) E LOTE 2: R\$ 294.500,00 (Duzentos e noventa e quatro Mil e Quinhentos Reais)

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

**PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****LICITAÇÃO****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 049/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 049/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **LOCAÇÃO DE CART ODONTOLÓGICO (MÓVEL)**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **ODONTOMED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **19.918.704/0001-76**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)** PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **600**.

CAMPINA GRANDE, PB 12/09/2023.

**THYAGO GOMES DE MORAIS**  
DIRETOR GERAL

**EXTRATO****HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03080-1  
Nº do Contrato 0043/2023  
Contratante **HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE**  
Contratado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Objeto **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.  
Valor 50.250,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 4/3/2024

Data da Assinatura 4/9/2023  
 Gestor do Contrato ROBSON KILDES DE ARAÚJO - Mat.: 912.540-0  
 THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o inciso II do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2021, com base no Parecer n. 2.285/2023, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, dispensa n. 008/2023, para contratação da HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 5.564,83 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), tendo como objeto da avença aquisição de material de expediente, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2023/12334 e 22.000.012334.2023.

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 22034/2023  
PROCESSO 25.210.000124.2023

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22034/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa **R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.665.761/0001-47 no valor de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
Diretor Geral  
Matricula 180.320-4

## Loteria do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa **GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.953.788/0001-75, no valor total de **R\$ 5.850,00**(Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), tendo como objeto da avença a contratação de serviços para produção de agenda permanente em papel reciclado, de material offset para escritório, com folhas impressas com designer gráfico contendo a marca e logotipo da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2023/00335.

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa **ESCRITÓRIO MÓVEIS CORPORATIVOS**, inscrita no CNPJ nº 27.093.867/0001-95, no valor total de **R\$ 3.095,84** (Três mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de mobiliários para sala da Chefia de Gabinete da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2023/00577.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa **J CARLOS MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.238.106/0001-00, no valor total de **R\$ 5.043,90** (Cinco mil e quarenta e três reais e noventa centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de mobiliários para sala da Chefia de Gabinete da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2023/00577.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que após retificações no edital, realizará às **09 (nove) horas do dia 26 de setembro de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos elevadores instalados nas Edificações da Assembleia Legislativa da Paraíba, contemplando o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários - de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes - de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da Comissão Permanente de Licitação: segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h.

João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR  
Pregoeiro

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17

Data da Assinatura: 25/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.2.0000 - Reserva: 15348

Valor Global: **R\$ 35.594,32** (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e, trinta e dois centavos)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/06/2023 A 30/06/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/16600.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 12.728.929/0001-10

Data da Assinatura: 01/09/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 15156

Valor Global: **R\$ 6.381,50** (Seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/05/2023 A 31/05/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1808230986.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Matrícula 170.323-4**

**Diretora Geral**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0061/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 12.728.929/0001-10

Data da Assinatura: 01/09/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.0000000287.33903900.60000.9.1.1002 - Reserva: 15158

Valor Global: **R\$ 3.771,00** (Três mil, setecentos e setenta e um reais)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/05/2023 A 31/05/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1808230985.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Matrícula 170.323-4**

**Diretora Geral**

## EXTRATO

### MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro **23-03059-3**

Nº do Contrato **0100/2023**

Contratante **MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP**

Contratado **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**

Objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MATERNIDADE FREI DAMIÃO.**

Valor **239.913,32**

Classificação Funcional-Programática **25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30**

Período da Vigência do Contrato **6/9/2023 A 31/12/2023**

Data da Assinatura **6/9/2023**

Gestor do Contrato **WELSON DIEGO FERREIRA BANDEIRA - Mat.: 945.485-3**

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

## Hospital Regional de Guarabira

## TERMOS DE AJUSTE

### COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

Contratado: ST MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 41.139.454/0001-25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO à ABRIL DE 2023.

Data da Assinatura: 12/09/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15251

Valor Global: R\$: 47.290,96 (Quarenta e sete mil duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO à ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

Contratado: ST MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 41.139.454/0001-25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO à ABRIL DE 2023.

Data da Assinatura: 12/09/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15251

Valor Global: R\$: 47.290,96 (Quarenta e sete mil duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO à ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ Nº 31.187.918/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO à MARÇO DE 2023.

Data da Assinatura: 12/09/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15250

Valor Global: R\$: 51.246,88 (Cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO à MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

## TERMOS DE AJUSTE

### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023

Vigência: 05 de julho a 05 de agosto 2023.

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15290

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO RAIÓ-X PORTATIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023

Vigência: 05 de junho a 05 de julho 2023.

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15289

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO RAIÓ-X PORTATIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Cajazeiras

## TERMOS DE AJUSTE

### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CRISTINA PERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 20.362.270/0001-50.

Data da Assinatura: 06 de setembro de 2023.

Vigência: JUNHO de 2023

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 14964

Valor Global: R\$ 1.362,85 ( mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 83/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CRISTINA PERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 20.362.270/0001-50.

Data da Assinatura: 06 de setembro de 2023.

Vigência: JULHO de 2023

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 14965  
 Valor Global: R\$ 4.546,45 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e quarenta e cinco centavos)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023.**

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0076/2023 – DISPENSA N.º 1542/2023

Contratante: Complexo De Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: FERNANDO TOMAZ DOS SANTOS 04219601406 - CNPJ n.º 38.090.960/0001-62

Data da Assinatura: 05/09/2023.

Vigência: 05/09/2023 a 03/03/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 14097.

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

Objeto do contrato: Serviço de Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

## Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

### TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 018/2023.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00099.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA METABOLOGIA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS; FOYER; BALLROOM; SALA MULTIUSO 1 – ALA A; SALA MULTIUSO 2 – ALA A; SALA MULTIUSO 3 – ALA A; SALA MULTIUSO 4 – ALA A; SALA MULTIUSO 5 – ALA A; SALA MULTIUSO 6 – ALA A; SALA MULTIUSO 7 – ALA B; SALA MULTIUSO 8 – ALA B; SALA MULTIUSO 9 – ALA B; SALA MULTIUSO 10 – ALA B; SALA MULTIUSO 11 – ALA B; SALA MULTIUSO 12 – ALA B; TEATRO PEDRA DO REINO; FOYER, nos dias 04 a 10 de setembro de 2023, para a realização do evento “CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA CBAEM 2023”.

Data da Assinatura: 08/09/2023.

Valor da Concessão: R\$ 179.448,75 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

### EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023

CONTRATANTE: IMEQ-PB

CONTRATADO: LOCALIZA RENT A CAR S/A.

DO OBJETO: Empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO MENSAL, TIPO SUV, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB.

Processo Administrativo - PBD0C nº 00180/2023.

Valor do Contrato: O valor mensal do contrato é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Classificação Funcional Programática: 21.204.22.665.5002.2464.00000000287.33903300.70000.0.1.0000

Período de Vigência: 4 meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/09/2023

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03060-7

Nº do Contrato 0136/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 85.854,00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03063-1

Nº do Contrato 0149/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 114.300,00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03065-8

Nº do Contrato 0141/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 111.258,00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03066-6

Nº do Contrato 0143/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 23.883,90

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03068-2

Nº do Contrato 0147/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 255.560,00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03069-1

Nº do Contrato 0148/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 128.000,00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03067-4  
 Nº do Contrato 0144/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado FERNANDO UNIFORMES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Valor 48.396,00  
 Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 4/9/2023  
 Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885  
**LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03332-7  
 Nº do Contrato 0179/2022  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
 Valor Original do Contrato 6.238.800,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Valor do aditivo 6.239.146,08  
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2022 A 31/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023  
 Gestor do Contrato SUÊNIA FRANCO DE MELO - Mat.: 379  
**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03064-0  
 Nº do Contrato 0139/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Valor 49.096,80  
 Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 4/9/2023  
 Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885  
**LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Hospital Regional de Queimadas****EXTRATO****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03076-3  
 Nº do Contrato 0003/2023  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS  
 Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORAS.  
 Valor 21.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4775.0287.3390.39.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/9/2023 A 5/3/2024  
 Data da Assinatura 5/9/2023  
 Gestor do Contrato MARCOS TÚLIO DE ARAÚJO BARBOSA - Mat.: 181.386-2  
**ANA RITA RIBERIRO CUNHA - DIRETORIA GERAL**

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 23-80615-0  
 Nº do Instrumento 0001/2023  
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Conveniente FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS  
 Objeto PROGRAMA CIDADANIA É LIBERDADE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS AOS APENADOS EM REGIME SEMIABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 3/8/2023 A 2/8/2024  
 Data da Assinatura 24/7/2023  
**Publicado no DOE em 6/9/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE**

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****EXTRATOS****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03073-9  
 Nº do Contrato 0242/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME  
 Valor 887.280,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 11/9/2023  
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03061-5  
 Nº do Contrato 0247/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (COM COMODATO)  
 Valor 144.787,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 11/9/2023  
 Gestor do Contrato PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03062-3  
 Nº do Contrato 0239/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL  
 Valor 30.509,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 11/9/2023  
 Gestor do Contrato JOALISON RIBEIRO FERNANDES - Mat.: 648.470-1  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03071-2  
 Nº do Contrato 0245/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME  
 Valor 81.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 11/9/2023  
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03072-1  
 Nº do Contrato 0190/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado PHARMAPLUS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUROCORTANTES  
 Valor 62.064,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 11/9/2023  
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03077-1  
 Nº do Contrato 0236/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL  
 Valor 92.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 11/9/2023  
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1573/2023

PLANILHA Nº: 1573/2023  
Nº PRIMEIRO TERMO: 2671/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 668/2023 QUANTIDADE DE TERMOS: 07 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 164.200,00  
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1095/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1095/2021 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 6.300,00  
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2022/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2243/2022 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 06 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.362.5006.2511/35210.12.573.5011.1998/12.573.5011.1998 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	WAGNER LEITE RIBEIRO	BLD-EPE-D2	-	664/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/09/2023	31/03/2024	500	21.000,00	SECRETARIA/PAPE/SQ	EDITAL 06/2023
02	ALCIONE FERREIRA DA SILVA	BLD-EPE-F12	-	665/2023	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/07/2023	31/03/2024	500	11.700,00	PROJETO DE RECURSOS HUMANOS TRANSFERIDOS DO FUNDOS DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	016/2022
03	DAILIA GOMES DA SILVA	BLD-EPE-F12	-	666/2023	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/06/2023	30/09/2023	500	5.200,00	PROJETO DE RECURSOS HUMANOS TRANSFERIDOS DO FUNDOS DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	007/2023
04	AURANI OLIVEIRA CLEMENTINO	BLD-EPE-F12	-	667/2023	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/07/2023	31/03/2024	500	11.700,00	PROJETO DE RECURSOS HUMANOS TRANSFERIDOS DO FUNDOS DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	003/2022
05	OLAVO BARRETO DE SOUZA	BLD-EPE-F12	-	668/2023	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/07/2023	31/03/2024	500	11.700,00	PROJETO DE RECURSOS HUMANOS TRANSFERIDOS DO FUNDOS DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	01/2023
06	CLARA FELICIA DINIZ BRANDAO	BLD-IC	-	2023/2022	CONTINUAÇÃO DE INSCRIÇÃO CIENTÍFICA PARA CATEGORIA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/09/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SECTE/PAPE/SQ	EDITAL Nº 033/2022
07	JOAO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	BLD-IC	-	2039/2022	CONTINUAÇÃO DE INSCRIÇÃO CIENTÍFICA PARA CATEGORIA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/09/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SECTE/PAPE/SQ	EDITAL Nº 003/2022
08	LETICIA ANDRADE CARNEIRO SENA	BLD-IC	-	2051/2022	CONTINUAÇÃO DE INSCRIÇÃO CIENTÍFICA PARA CATEGORIA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/09/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SECTE/PAPE/SQ	EDITAL Nº 089/2022
09	LUIS GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA	BLD-IC	-	2056/2022	CONTINUAÇÃO DE INSCRIÇÃO CIENTÍFICA PARA CATEGORIA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/09/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SECTE/PAPE/SQ	EDITAL Nº 003/2022
10	MARILENE MARIA CORREIA SOARES	BLD-IC	-	2243/2022	CONTINUAÇÃO DE INSCRIÇÃO CIENTÍFICA PARA CATEGORIA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/09/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SECTE/PAPE/SQ	EDITAL Nº 24/2022
11	GABRIEL ERIK SILVA NUNES	BLD-IC	-	2230/2022	CONTINUAÇÃO DE INSCRIÇÃO CIENTÍFICA PARA CATEGORIA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/09/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SECTE/PAPE/SQ	EDITAL Nº 24/2022
12	LUCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA*	BLD-EPE-E	-	2671/2022	PROJETO DE RECURSOS HUMANOS E CATEGORIA EDUCACIONAL CATEGORIA DE APOIO À PESQUISA DE CITA DE JOSÉ AMÉRICO	01/09/2023	31/03/2023	500	54.500,00	PROJETO DE RECURSOS HUMANOS	009/2021
13	LUCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA**	CONDICIONADO/PROJETO	-	664/2023	PROJETO DE RECURSOS HUMANOS E CATEGORIA EDUCACIONAL CATEGORIA DE APOIO À PESQUISA DE CITA DE JOSÉ AMÉRICO	01/04/2023	31/03/2024	500	48.400,00	PROJETO DE RECURSOS HUMANOS	0005/2023
14	MARIANA LACERDA CERVANTES DE CARVALHO***	BLD-MEP MESTRADO NO PÓS	-	1095/2021	CONDIÇÃO DE QUOTA DE BOLSAS DE MESTRADO, MESTRADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICO	01/09/2023	30/11/2023	500	6.300,00	SECRETARIA/PAPE/SQ	007/2021

INCORREÇÃO\*\* DOE 07/12/2022

INCORREÇÃO\*\* DOE 30/08/2023

INCORREÇÃO\*\*\* DOE 06/09/2023

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60149-3

PLANILHA Nº PLAN-1572

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1852/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2386/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 32 VALOR TOTAL: R\$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1852/2023	ALANIO DE BRITO ANDRADE	091.930.184-36	26/07/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01736
1855/2023	EVA MARIA VERAS DE FREITAS	039.124.954-16	26/07/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01740
1856/2023	EVERTON BONIFACIO DE SOUSA	072.845.234-09	26/07/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01731
1858/2023	FRANCISCO LUCIO DINIZ	032.423.184-98	26/07/2023	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	01763
1862/2023	JACKSON MOAN ALVES E SILVA	074.774.764-45	26/07/2023	30	21.000,00	Empreender Profissional Liberal	01730
1863/2023	JANETE FERREIRA DA SILVA	037.843.144-73	26/07/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01741
1864/2023	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	017.651.284-55	26/07/2023	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	01649
1873/2023	MARIA JACQUELINE VIEIRA MARTINS DE SOUSA	070.509.924-08	26/07/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01732
1874/2023	MARIA YERONICA GARCIA DUTRA	398.923.524-91	26/07/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01788
1875/2023	MEIRILENE BEZERRA DA SILVA	077.543.734-38	26/07/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01789
1876/2023	RITA SALIBA DE FREITAS	218.428.334-72	26/07/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01739
1877/2023	TERESINHA DA SILVA ROQUE LINHARES	001.221.194-01	26/07/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01790
1878/2023	THALYA FERREIRA DOS SANTOS	708.065.654-03	26/07/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01737
1879/2023	VINICIUS DA SILVA DINIZ	132.119.154-51	26/07/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01729
1880/2023	ZAILTON VAGNER BARRETO DA COSTA	039.527.284-03	26/07/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01738
1904/2023	THAMIRENS VIEIRA DE FREITAS	713.159.684-10	26/07/2023	40	7.100,00	Empreender Juventudes	02240
2357/2023	ANDREIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	125.213.584-01	25/08/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02265
2358/2023	BRUNA LARISSA DE FREITAS SANTANA	087.730.494-76	25/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02266
2360/2023	EDUARDO LUIZ CARIAS	125.181.794-70	25/08/2023	40	5.080,00	Empreender Juventudes	02267
2361/2023	EMANUEL GOMES FERNANDES	070.728.264-08	25/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02275
2362/2023	FRANCISCA LAURENTINA BATISTA	299.263.064-49	25/08/2023	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	02272
2363/2023	FRANCISCO RAFAEL FELIX DE MEDEIROS	008.999.234-17	25/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02276
2364/2023	FRANCISCA DE SOUSA SANTOS	061.385.924-23	25/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02268
2365/2023	HENNES GOMES ALBINO	070.493.514-74	25/08/2023	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	02264
2366/2023	ILANNA BRENIA DA COSTA	123.060.204-69	25/08/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02270
2367/2023	JOÃO VITOR DOS SANTOS SARAIVA	709.886.254-00	25/08/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02269
2368/2023	LAISA CARLOS DE ALMEIDA	078.616.554-58	25/08/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02277
2369/2023	LIVIA FERREIRA FERNANDES	126.022.704-90	25/08/2023	40	6.300,00	Empreender Juventudes	02228
2370/2023	MAGUIETANIA LINO GONCALVES	032.431.954-11	25/08/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02278
2371/2023	MATEUS FELIX DE MEDEIROS	118.652.984-92	25/08/2023	40	5.200,00	Empreender Juventudes	02271
2372/2023	VITÓRIA LUIZA DOS SANTOS COSTA	133.235.654-01	25/08/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02273
2386/2023	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	080.064.994-03	28/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02229

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02477-7

Nº do Contrato 0035/2018

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contrato CONTRATE SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.920.107,64

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo CONTRATE SERVIÇOS LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDS.

Valor do aditivo 2.400.134,64

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/8/2018 A 15/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 15/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.920.780,84

Gestor do Contrato HUGO PEREIRA LUCENA - Mat.: 168.489-2

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80625-7

Nº do Instrumento 0069/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convênente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AROEIRAS

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES APAEANAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 1/9/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Controladoria Geral do Estado

### EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03519-2

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVICOS

Valor Original do Contrato 374.400,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 006/2022.

Valor do aditivo 374.400,00

Classificação Funcional-Programática 11.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 7/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 6/9/2023

Gestor do Contrato LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA - Mat.: 1761293

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 08005/2023

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08005/2023, Proc. Administrativo n.º23.268/2022, destinada a CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO SOCIAL - PCD., e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 30.251.160/0001-74 no valor de R\$ 597.062,24 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08001/2023**

HOMOLOGO a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 08001/2023, Processo Adm. 13.573/2023, referente à Execução de serviços topográficos em áreas urbanas na cidade de João Pessoa/Pb, com base no Relatório do Pregoeiro Oficial, no valor global de Lote 01 - R\$ 264.899,99 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e Lote 02 - R\$ 249.999,99 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a empresa ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ: 27.876.591/0001-11.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**José William Montenegro Leal**  
**Secretário Municipal de Planejamento**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08001/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tendo em vista a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico nº 08001/2023, Adm. 13.573/2023, ADJUDICO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 9.607/2020, Decreto Municipal nº 7.884/2013 a Execução de serviços topográficos em áreas urbanas na cidade de João Pessoa/Pb., no valor de Lote 01 - R\$ 264.899,99 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e Lote 02 - R\$ 249.999,99 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a empresa ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ: 27.876.591/0001-11.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

**José William Montenegro Leal**  
**Secretário Municipal de Planejamento**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO**  
**DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.358/2023**  
**CHAVE CGM: R7U4-Q5EX-H7WQ-R7HX**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 15 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos na referida licitação pela empresa AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17, contra a decisão da CSL que a inabilitou e pela empresa INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, contra a decisão da CSL que habilitou a empresa ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ:08.886.317/0001-17. Tais recursos foram conhecidos como tempestivos, mas no mérito lhes foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento da habilitação.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 21 de setembro de 2023, impreterivelmente às 11h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
**Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Campina Grande**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da SEGUNDA CHAMADA da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO FUNDE – PROJETO TIPO 1, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA 3, QUADRA L, NO LOTEAMENTO PORTAL CAMPINA, BAIRRO TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE – PB,

em favor da Empresa MD2 ENGENHARIA LTDA

- ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.484.295/0001-99, com PROPOSTA no valor de R\$3.761.584,33 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).  
Campina Grande, 11 de setembro de 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
**Secretário de Educação**

**Prefeitura Municipal**  
**de Mogeiro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 12 DE DEZEMBRO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 11 de Setembro de 2023

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO**  
**Presidente da Comissão**

**Prefeitura Municipal**  
**de Cuité de Mamanguape**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2023. OBJETO: Prestação de serviços na alimentação das informações de abastecimento de combustíveis, substituição de peças e serviços mecânicos da Frota de Veículos do Município do Portal da Transparência do Município de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/09/2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00050/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2023, que objetiva: Prestação de serviços na alimentação das informações de abastecimento de combustíveis, substituição de peças e serviços mecânicos da Frota de Veículos do Município do Portal da Transparência do Município de Cuité de Mamanguape; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO J DA SILVA - R\$ 24.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Setembro de 2023

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA – NO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, TERMO DE CONVENIO Nº 137/2022 ((SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.026.741,75.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Setembro de 2023

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços na alimentação das informações de abastecimento de combustíveis, substituição de peças e serviços mecânicos da Frota de Veículos do Município do Portal da Transparência do Município de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000044 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000045 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00212/2023 - 12.09.23 - ANTONIO J DA SILVA - R\$ 24.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Paulista****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

**AVISO DE EDITAL  
LEILÃO N.º 002/2023**

MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 002/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 28/09/2023 às 09:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores do Município. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

Paulista - PB, 11 de setembro de 2023.

Valmar Arruda de Oliveira  
Prefeito Constitucional**Câmara Municipal de Paulista****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2023**

A Câmara Municipal de Paulista manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação e Contratação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - PB, ou solicitando via e-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até às 17:00 horas do dia 18 de setembro de 2023, e que poderão ser protocoladas na comissão ou encaminhadas também via e-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Paulista-PB, 12 de setembro de 2023

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO  
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2023**

A Câmara Municipal de Paulista manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação e Contratação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - PB, ou solicitando via e-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até às 17:00 horas do dia 18 de setembro de 2023, e que poderão ser protocoladas na comissão ou encaminhadas também via e-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Paulista-PB, 12 de setembro de 2023

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO  
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2023**

A Câmara Municipal de Paulista manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação e Contratação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - PB, ou solicitando via e-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até às 17:00 horas do dia 18 de setembro de 2023, e que poderão ser protocoladas na comissão ou encaminhadas também via e-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Paulista-PB, 12 de setembro de 2023

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO  
Agente de Contratação**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos destinados ao Fundo Municipais de Saúde deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100252023 - 25/08/2023						
VENCEDOR: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	CRISTÁLIA	Frasco	500	11,00	5.500,00
3	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	ZYDUS	Comprimido	60000	0,20	12.000,00
4	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 100ML	PRATI DONA-DUZZI	Frasco	1000	12,50	12.500,00
5	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	PRATI DONA-DUZZI	Comprimido	35000	0,10	3.500,00
<b>TOTAL</b>						33.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200252023 - 25/08/2023						
VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES						
CNPJ: 94.389.400/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,49	14.700,00
<b>TOTAL</b>						14.700,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

02.977.362/0001-62

Valor: R\$ 33.500,00

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

94.389.400/0001-84

Valor: R\$ 14.700,00

**Total:** R\$ 48.200,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (itens remanescentes do PE\_16/2023) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA

MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00301/2023 - 05.09.23 - MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.090,00; CT Nº 00302/2023 - 05.09.23 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.725,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos destinados ao Fundo Municipais de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.303.1007.2032 – DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00303/2023 - 05.09.23 - A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 33.500,00; CT Nº 00304/2023 - 05.09.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 14.700,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1018 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1018.1020 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (BLMAC) 02016.10.304.1017.1023 – AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ( VIGILANCIA EM SAUDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00295/2023 - 25.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 3.660,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### NOVA HOMOLOGAÇÃO APÓS O NÃO COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 120.053,00; LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R\$ 12.870,90.

Cajazeiras - PB, 05 de setembro de 2023

**JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP60008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60008/2023, que objetiva: DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS E DOS SISTEMAS RIS E PACS, PARA EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS PELO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB, CONFORME A SUA SOLICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASL SOFTHOUSE LTDA - R\$ 27.210,00; CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA - R\$ 220.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Agosto de 2023

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**

Secretária

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BONECAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES



CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00309/2023 - 05.09.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 44.029,90.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00310/2023 - 06.09.23 - LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R\$ 5.081,50; CT Nº 00311/2023 - 06.09.23 - INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 49.364,00.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E OUTROS INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DR. CIRO PEREIRA DE SOUZA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60020/2023. DOTAÇÃO: de acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60154/2023 - 06.09.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 51.870,60;

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60008/2023. OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS E DOS SISTEMAS RIS E PACS, PARA EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS PELO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB, CONFORME A SUA SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 31/08/2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS E DOS SISTEMAS RIS E PACS, PARA EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS PELO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB, CONFORME A SUA SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60008/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60151/2023 - 31.08.23 até 29.02.24 - ASL SOFTHOUSE LTDA - R\$ 27.210,00; CT Nº 60152/2023 - 06.09.23 até 06.03.24 - CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA - R\$ 220.000,00.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00022/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00030/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00030/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2023 oriundo do Pregão Presencial 00030/2023, objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada em confecção de malharia, destinados a atender as demandas das Secretarias deste Município.

- UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA. CNPJ: 15.348.142/0001-11. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43. Valor: R\$ 351.232,90.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros de Panificação que atenderá as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2023

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2023

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresas, visando a Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00137/2023 - 11.09.23 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 90.294,18;

CT Nº 00138/2023 - 11.09.23 - ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS LTDA - R\$ 7.200,00.

Itabaiana, 12 de Setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE RESULTADO CHAMADA PUBLICA Nº 00004/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado da Chamada Pública nº 00004/2023 para Contratação de empresas e profissionais especializados através de credenciamento para prestação de serviços de consultas, procedimentos, entre outros serviços médicos e odontológicos para o Município de São José do Bonfim/PB. Licitantes Credenciados que apresentaram toda documentação: - DRA CAROLINE CESAR LTDA, CNPJ nº 44.017.104/0001-84 (Dermatologista). Maiores informações na Rua José Ferreira, s/n, São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 12 de Setembro de 2023.

**Joseildo Alves Monteiro**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 40101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05

CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA CNPJ nº 29.828.673/0001-16

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de setembro de 2023 e tendo seu termino no dia 06 de setembro de 2024. Fica prorrogado o valor do contrato original de R\$ 506.022,24. (Quinhentos e seis mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.07 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - 15 122 1025 2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos; 15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

São José do Bonfim - PB, 06 de Setembro de 2023.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Otorrinolaringologista”.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00017/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT Nº 21701/2023 - FJC MOREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA - R\$ 48.100,00.

São José do Bonfim - PB, 06 de Setembro de 2023.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE SALDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 20190B819221 – 5000.168944/2019–22 E 71160004 – 25000.172749/2021–11 EOUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA** - CNPJ: 17.417.928/0001 - Valor R\$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 04 de setembro de 2023.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:00min (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais diversos para melhor atender as necessidades da administração municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaooplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaooplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 12 de setembro de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE SALDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 20190B819221 – 5000.168944/2019–22 E 71160004 – 25000.172749/2021–11 EOUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. DOTAÇÃO: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE- 631. Transferências do Governo Federal referentes a Convenios e Instrum.4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente- Emendas Parlamentares: 20190B819221 – 25000.168944/2019–22 E 71160004 – 25000.172749/2021–11- 500. Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00687/2023 – 04.09.23 – **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA** - CNPJ: 17.417.928/0001- R\$ 73.350,00.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
Gestora

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº TERMO ADITIVO: 06.2023

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023

REF: TERMO DE CONTRATO 00043/2023

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 06.2023, tem por objeto, o aditivo aos preços dos litros de Óleo diesel S 500 (comum), R\$ 6,03 – litro do óleo diesel S500 (vigência a partir de 12.09.2023), preço anterior: (R\$ 4,95).

DATA RATIFICAÇÃO: 06.09.2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 06.2023: 11.09.2023

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2023.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
E DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, resultado de julgamento de habilitação e proposta de preços, atendendo ao art. 109, I “b” da lei nº 8.666/93. Fica declarada habilitadas e vencedoras do processo as empresas RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX -ME, CNPJ nº 39.560.815/0001-60, vencedor do item 4 com o valor mensal de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) e valor global de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais); e a licitante CLÁUDIA LEITÃO MARTINS - ME – CNPJ nº 12.557.115/0001-60, vencedora do item 5 com o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); não foram apresentadas propostas para os itens 1,2 e 3.

Pedra Branca-PB, 12 de setembro de 2023.

**Severino Luiz de Caldas**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até dezembro de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **ADAILTON PINHEIRO DA SILVA** - R\$ 33.899,50; **FELICIANO DE JESUS COSTA LOPES** - R\$ 14.387,00.

Itapororoca - PB, 12 de Setembro de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 13/09/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 27/09/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail [licitacaocuit@gmail.com](mailto:licitacaocuit@gmail.com), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 12 de setembro de 2023.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023

O Prefeito do Município de Cuité comunica que HOMOLOGOU e ADJUDICOU nesta data a o objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELEPÍPEDOS



EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, em favor da empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ 14.206.183/0001-00 no valor global de R\$ R\$ 17.401.521,65. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Cuité/PB, 12 de setembro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA**  
Prefeito de Cuité

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00062/2023

Ao primeiro dia do mês de Setembro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00085/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço locação de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, por quilometro rodado e diárias, com motorista, com fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, ser utilizado por demanda, para atender as eventuais necessidades das diversas Secretarias do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: PARAÍBA TURISMO LTDA						
CNPJ: 00.455.771/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO: capacidade a partir de 50 (cinquenta) passageiros; banheiro a bordo; com ar condicionado; aparelho de TV; sistema de som (AM/FM/CD/ entrada USB); cortinas individuais; cinto de segurança; geladeira (com água mineral); tacógrafo instalado; direção hidráulica; bancos reclináveis; a partir do ano 2014; motoristas e combustível por conta da contratada; itens de segurança conforme exigências do DENATRAN, todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro de responsabilidade civil; veículos registrados na ANTT.	SCANIA/MPOLO PARADISO R	KM	30000	12,00	360.000,00
2	ÔNIBUS URBANO: com acessibilidade; capacidade a partir de 37 (trinta e sete) passageiros; cinto de segurança; tacógrafo instalado; a partir do ano 2014; motoristas e combustível por conta da contratada; itens de segurança conforme exigências do DENATRAN, todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro de responsabilidade civil.	M.BENZ/INDUS-CAR APACHE U	DIARIA	200	990,00	198.000,00
4	VAN: capacidade a partir de 14 (quatorze) passageiros; deverá ter 02 (duas) portas na cabine e 01 (uma) porta corredeira lateral, com ar condicionado; sistema de som (AM/FM/CD/ entrada USB); cinto de segurança; tacógrafo instalado; airbag; freio ABS; direção hidráulica; a partir do ano 2020; motoristas e combustível por conta da contratada; itens de segurança conforme exigências do DENATRAN, todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro de responsabilidade civil; veículos registrados na ANTT.	MPOLO/VOLARE CINCO EXM	KM	5000	8,00	40.000,00
5	VAN: capacidade a partir de 14 (quatorze) passageiros; deverá ter 02 (duas) portas na cabine e 01 (uma) porta corredeira lateral, com ar condicionado; sistema de som (AM/FM/CD/ entrada USB); cinto de segurança; tacógrafo instalado; airbag; freio ABS; direção hidráulica; a partir do ano 2020; motoristas e combustível por conta da contratada; itens de segurança conforme exigências do DENATRAN, todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro de responsabilidade civil; veículos registrados na ANTT.	MPOLO/VOLARE CINCO EXM	DIARIA	200	990,00	198.000,00
<b>TOTAL</b>						796.000,00

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00085/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00085/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

##### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

##### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

##### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00085/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PARAÍBA TURISMO LTDA.

00.455.771/0001-73

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5.

Valor: R\$ 796.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:



Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 01 de Setembro de 2023

**DANILLO RESENDE AMORIM**  
Secretário de Transporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00073/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO conforme especificações contidas do Termo de Referência para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 14 de Setembro de 2023, às 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 12 de Setembro de 2023

**YURI VERAS LEANDRO**  
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00085/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço locação de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, por quilometro rodado e diárias, com motorista, com fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, ser utilizado por demanda, para atender as eventuais necessidades das diversas Secretarias do Município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PARAÍBA TURISMO LTDA - R\$ 796.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Setembro de 2023

**DANILLO RESENDE AMORIM**  
Secretário de Transporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00107/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Fardamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 06 de Setembro de 2023

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos Básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Sapé - PB, 11 de Setembro de 2023

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuitagi

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisições de Livros Didáticos para o EJA (Educação de Jovens e Adultos) Alfabetização e Ensino Fundamental 1, 2, 3, 4, destinado ao ensino e aprendizagem na modalidade Educação de Jovens e Adultos, conforme Termo de referência do instrumento convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA - CNPJ: 44.119.445/0001-60 - R\$ 57.425,70. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitagi - PB, 12 de Setembro de 2023.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**PUBLICIDADE DE SANÇÃO AO FORNECEDOR**  
**EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico nº 0027/2023: contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

Considerando que o contratado MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, 01.590.728/0009-30 foi moroso com essa administração pública, descumprindo a Lei e o Edital do Pregão Eletrônico 00027/2023, nego provimento ao recurso interposto, mantendo assim na íntegra a decisão do Setor de Gestão de Contratos pela RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato de nº 01.00089/2023 e pela SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR e CONTATAR com essa Administração (PIANCÓ-PB), pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme as sanções previstas na Art. 86 da Lei 8.666/93; Art. 7º da Lei 10.520 (Lei do Pregão); Art. 156 da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, 12 de setembro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na Pregão Eletrônico nº 00038/2023, a qual estava marcada para o dia 22/09/2023, as 08:30horas (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 25/09/2023, as 08:30 horas (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão de vício com a veiculação da publicação no diário do estado.

Piancó-PB, 12 de Setembro de 2023

**André Alexandre do Nascimento**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: Contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, na especialidade de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTER DENT SERVICIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - CNPJ: 20.627.681/0001-20 - R\$ 90.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato, apresentando as certidões de regularidade fiscal, atualizadas.

São José de Piranhas - PB, 12 de Setembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2023. OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, na especialidade de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/09/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 43.463.126/0001-05 - R\$ 55,56; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26 - R\$ 824,20. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de setembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Aguiar

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00015/2023, para a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de computadores de mesa e impressoras destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a utilização do prontuário eletrônico do cidadão – PEC, atendendo a Portaria nº 4.658/2022 e Nota Técnica nº 36/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, destinados a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, ADJUDICO o seu objeto à empresa CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, apresentou proposta para considerada vencedora do ITEM 01 com o valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e considerada vencedora do ITEM 02 com o valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), conforme itens na proposta de preços.

Aguiar - PB, 12 de Setembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR para abertura dos envelopes de habilitação das empresas: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, A Q CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 03.196.316/0001-99, JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 36.158.514/0001-17, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, R & N EMPREENDIMOTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58 e SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.339.438/0001-01, cuja abertura será no dia 22.09.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes.

Aguiar-PB, 12 de Setembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00014/2023, cujo objeto é a aquisição de pneus. Tendo como VENCEDORAS e HABILITADAS as empresas: GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.906.156/0001-97, com o valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), a empresa ERIVAM IDELFONSO ME, cadastrada no CNPJ nº 07.958.106/0001-41, (habilitada com ressalva), com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e a empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.588.102/0001-54, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o

certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 12 de Setembro de 2023

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
Pregoeira

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0017/2022, em 07.04.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 914823/2021/MDR/CAIXA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Aguiar-PB, 24 de Agosto de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho  
PrefeitoPrefeitura Municipal  
de Ibiara

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023, com o seu objeto Aquisição de peças para os veículos, pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, do município de Ibiara-PB. Sendo consideradas HABILITADAS as empresas: GIL AUTO PEÇAS LTDA – Valor global: R\$ 139.000,00(centro e trinta mil reais); SUELITON LOPES TERTO – Valor global: R\$ 747.035,00(setecentos quarenta e sete mil, trinta e cinco reais).

Ibiara - PB, 11 de setembro de 2023.

EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PregoeiroPrefeitura Municipal  
de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00012/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB, através do Presidente e Membros, devidamente nomeados, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇO nº 00012/2023, marcado para 28/09/2023, às 09h30min, tendo em vista ocorrências de caso fortuito ou de força maior, fica adiada “SINE DIE”. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Gado Bravo - PB, 12 de Setembro de 2023

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS ESCOLAS (M.E.F JULIÃO DE SOUZA LEAL E M.E.F SÃO PAULO), NAS COMUNIDADES DE CACIMBAS E ROSILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO –PB, CONFORME PROJETO EMANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – ME - R\$ 146.139,75.

Gado Bravo - PB, 22 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTINUOS DE EXAMES ULTRASSONAGRAFIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07101/2022 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35 e o contrato CT Nº 07102/2022 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, ambos 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses ou seja até 30 de Agosto de 2024. Gado Bravo – PB, 30 de Agosto de 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS ESCOLAS (M.E.F JULIÃO DE SOUZA LEAL E M.E.F SÃO PAULO), NAS COMUNIDADES DE CACIMBAS E ROSILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.1005.1003 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 23/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03911/2023 - 23.08.23 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME - R\$ 146.139,75.

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: CONTRATAÇÃO DE 02 CARROS PIPA PARA ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 27 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prata - PB, 12 de Setembro de 2023

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME PROPOSTA Nº 11356674000123003/2023/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 27 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prata - PB, 12 de Setembro de 2023

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS E DRENAGEM DA RUA JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CUPISSURA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1061248-52/2018 DO MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00166/2022 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 3º Aditivo - e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 08.12.2023.

Caaporã - PB, 11 de Setembro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, CONFORME A LEI 11.788/2008; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 191.220,00.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Julho de 2023

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DP00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, CONFORME A LEI 11.788/2008. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00098/2023 - 25.07.23 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 191.220,00.

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO PINTO DA SILVA – BLOCO ADMINISTRATIVO. LICITANTES HABILITADOS: ALVES CONSTRUCOES LTDA; ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA; ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI EPP; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações Eireli; M.P.O. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI –EPP; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. LICITANTE INABILITADO: DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/09/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: [cplbarradesaomiguel@gmail.com](mailto:cplbarradesaomiguel@gmail.com).

Barra de São Miguel - PB, 12 de setembro de 2023

**ANTONIO AELSON CANEJO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

#### QUARTO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 01.037/2022

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

#### CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato 01.037 /2022 de 16 de março de 2022, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2021, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 09 (nove) meses do contrato original vigente, com início dia 16 de setembro de 2023 e terminando dia 16 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso I e § 2o da Lei 8666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Maturéia-PB.



## Câmara Municipal de Baraúna

### EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### RETIFICAÇÃO NO ORGÃO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS), COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB. Dispensa de Licitação nº DV00003/2023-CPL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Baraúna: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA 01.031.1001.2001 – 500 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Baraúna e: CT Nº 00003/2023 – 08.09.2023 – MATEUS BURITI VASCONCELOS - R\$ 5.000,00.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – DISPENSA ELETRÔNICA nº 024/2023 Lei 14.133/2021 - Processo Adm. nº 162/2023

OBJETO: Aquisição de Urnas funerárias com e sem traslado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Geração de Emprego e Renda, visando atender as pessoas carentes deste município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.901,67 (Trinta e sete mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos). DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: INÍCIO 14 de setembro de 2023 às 08:00 horas e TÉRMINO EM: 19 de setembro de 2023 às 08:29 horas. ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de setembro de 2023 às 08:30. JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP. Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II; A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br). O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).  
Teixeira – PB, 12 de setembro de 2023.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO -  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual Contratação de serviços de exames de mamografia bilateral, através de unidade móvel de propriedade do contratado, para atendimento da campanha de prevenção do câncer de mama, que será realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 25 de Setembro de 2023, às 13h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 23 de Setembro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, com motorista, visando realizar transporte e abastecimento de água potável, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 26 de Setembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 12 de Setembro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual contratação empresa especializada em serviço de agenciamento de viagens, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas, para trechos diversos, à escolha da prefeitura municipal de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 27 de Setembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 12 de Setembro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS PROJETADAS 01 E 02, do Bairro Capela, Município de Curral de Cima–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato de Repasse Caixa: 917675/2021 – Operação: 1077817–16 e Próprios do Município de Curral de Cima: 07.01 – Secretaria de Infraestrutura e Transporte; 15.451.0575.1013 – Pavimentar Ruas e estradas com paralelepípedo e meio fio; 4.4.90.51.01 – Obras Instalações.. VIGÊNCIA: até 11/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00097/2023 - 11.09.23 - MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R\$ 429.726,24.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ACELINO MONTEIRO COSTA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, ZONA RURAL, SÍTIO LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.361.0188.1006 CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO; 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; 12.361.0188.1007 AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00096/2023 - 11.09.23 - MMPORT CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 360.698,68.

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução da obra de pavimentação de ruas, com drenagem pluvial e urbanização, no Bairro Baixio, na cidade de Solânea/PB. A Prefeitura Municipal de Solânea, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Concorrência nº 0002/2023 que foi interposto pela empresa PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI um recurso contra a habilitação da empresa SEVERINO OLEGÁRIO DA SILVA NETO ME, ficando aberto o prazo para impugnações ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/9, estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados. Após o julgamento do recurso será marcado nova data para abertura das propostas.

Solanêa - PB, 11 de Setembro de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Setembro de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: [licitacaosolanee2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanee2017@yahoo.com)

Solanêa - PB, 12 de Setembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública, para: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS AUXILIARES (ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA, ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e oferta de serviços exigida, em envelopes separados fechados dirigidos Comissão Permanente de Licitação sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, do dia 13/09/2023 a 04/10/2023. O ato de abertura dos envelopes ocorrerá às 09:30 horas do dia 05/09/2023, na sede da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 12 de Setembro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 28 de setembro de 2023, Tomada de Preço, do tipo menor preço global para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ÁUREA RIBEIRO, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 12 de Setembro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2023, Tomada de Preço, do tipo menor preço global para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PORTAL TIBIRI, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 12 de Setembro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO COMERCIAL, FREEZERS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E BEBEDOURO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 42.867.490/0001-78

VALOR R\$: 12.099,50

- THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

CNPJ: 19.918.905/0001-73

VALOR R\$: 662,50

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 12 de setembro de 2023.

**SILDO ALVES DE MORAIS**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/

PB E O NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC), com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 08.449.096/0001-81

VALOR R\$: 3.798,00

- GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44.060.520/0001-65

VALOR R\$: 17.698,34

- HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 29.391.476/0001-82

VALOR R\$: 3.546,30

- IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 20.081.724/0001-14

VALOR R\$: 435,00

- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 48.277.417/0001-22

VALOR R\$: 3.920,00

- MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 42.092.696/0001-73

VALOR R\$: 3.624,00

- SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

VALOR R\$: 6.750,00

- THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

CNPJ: 19.918.905/0001-73

VALOR R\$: 4.644,00

- V C FRANCA DE A LEITE

CNPJ: 44.132.269/0001-05

VALOR R\$: 150,00

- WEB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.400.801/0001-08

VALOR R\$: 3.250,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 12 de setembro de 2023.

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 04 de outubro de 2023, Tomada de Preço, do tipo menor preço global para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO HEITEL SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: [portal-da-transparencia/licitacoes/](https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 12 de Setembro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00009/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00009/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939902/2022/MDR/CAIXA, o Resultado do Julgamento de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: AMETISTA CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ: 29.828.673/0001-16; B2 CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 27.944.573/0001-20; C2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.711.376/0001-60; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58; ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.716.666/0001-06; GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; M J CONSTRUÇOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 47.059.965/0001-13; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07. Licitante Habilitado com restrição: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.310.406/0001-20 – apresentou Certidão de FGTS vencida, como a licitante comprovou que se enquadra nos termos da LC 123/06 (ITEM 8.6.10) caso seja vencedora será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de documento válido; Licitante Inabilitado por não atender as exigências do edital: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.560.794/0001-40, apresentou Garantia de Instituição não reconhecida pelo Banco Central ou SUSEP, conforme dispõe o item 8.4.3.1; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87, licitante não apresentou Declaração Independente de proposta (item 8.6.3); G B N CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 17.644.916/0001-87 – licitante apresentou junto ao Balanço Patrimonial, Livro Diário do exercício de 2021, sendo o exigido 2022 (item 8.4.2). Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala



da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.  
São José de Espinharas/PB, 12 de Setembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 12 de Setembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal**  
**de Alagoa Nova**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO MAZAGÃO - III ETAPA - NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 12 de Setembro de 2023

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal**  
**de Mari**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP - PROCESSO ADM Nº 2023.08.095**

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de pães, bolo e lanches destinados a demais secretarias municipais.  
VALOR REGISTRADO E LICITANTE:

EMPRESA: PAULO TOMAZ -ME - CNPJ: 04.452.489/0001-93					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PÃO TIPO DOCE - Textura macia, sem mofo. Embalagem com data de fabricação e validade impresso pelo fabricante. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, peso 50g.	KG	8000	9,65	R\$ 77.200,00
2	PÃO TIPO FRANCÊS - Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, cloreto de sódio (sal) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Ausência de mofo. Embalagem com data de fabricação e validade impresso pelo fabricante. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, peso 50g.	KG	12000	9,55	R\$ 114.600,00
3	PÃO TIPO "HOT-DOG" para cachorro quente - Textura macia, sem mofo. Embalagem com data de fabricação e validade impresso pelo fabricante. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeira qualidade em pacote com 10 unidade com peso mínimo de 400g.	PCT	2000	3,95	R\$ 7.900,00
4	BOLO SIMPLES TIPO FOFO, DE SABORES TRADICIONAL, CHOCOLATE, CENOURA, LARANJA, MILHO, NATA E FORMIGUEIRO, COM NO MÍNIMO 700GR	UND.	1000	8,45	R\$ 8.450,00
5	LANCHES MISTO FRIO COMPOSTO DE 1 PÃO FRANCES DE NO MÍNIMO 50 GRS, 02 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA OU COALHO.	UND.	1000	4,10	R\$ 4.100,00
TOTAL					R\$ 212.250,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 12 de setembro de 2023.

**ANTONIO GOMES DA SILVA**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de pães, bolo e lanches destinados a demais secretarias municipais. Após analisados todos os atos e adjudicados os itens 01, 02, 03, 04 e 05, referentes ao presente Pregão Eletrônico, HOMOLOGO o presente processo e autorizo a despesa, para empresa vencedora, conforme abaixo:

Empresa: PAULO TOMAZ -ME - CNPJ: 04.452.489/0001-93.

Valor total R\$ 212.250,00 (duzentos e doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Mari, 12 de setembro de 2023.

**ANTONIO GOMES DA SILVA**  
Autoridade Competente

**Prefeitura Municipal**  
**de Bernardino Batista**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 045/2023**  
**CONTRATO Nº 00001/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00001/2023, com acréscimo de R\$ 61.392,28 (sessenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 22 de Agosto de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito de Bernardino Batista

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2023**  
**CONTRATO Nº 00032/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: FARMACIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00032/2023, com acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 22 de Agosto de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito de Bernardino Batista

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2023**  
**CONTRATO Nº 00121/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: MACIEL MANOEL PAULO

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00121/2023, com acréscimo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 22 de Agosto de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito de Bernardino Batista

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2023**  
**CONTRATO Nº 00115/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CARLOS FERNANDES SAMPAIO

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00115/2023, com acréscimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 22 de Agosto de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito de Bernardino Batista

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049/2023**  
**CONTRATO Nº 00371/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: YARA MARIA DUARTE ALENCAR 12673159460

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00371/2022, com acrés-

cimo de R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 22 de Agosto de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**

Prefeito de Bernardino Batista

## **Prefeitura Municipal de Assunção**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00102/2023 - Jmsv Construcoes Eireli - CNPJ: 30.999.688/0001-26 - Apostila 01 - Para atendimento a solicitação da Subgerência de Controle e Convênios - CGCCC da Secretaria de Estado da Educação diante da necessidade de alteração da Cláusula 5ª do Contrato n.º 00102/2023 - CPL tendo em vista que não serão utilizados recursos de contrapartida do município, apenas do convênio n.º 113/2022.. ASSINATURA: 12.09.23

## **Prefeitura Municipal de Picuí**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br). Picuí - PB, 12 de setembro de 2023

**Olivânio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00016/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00058/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 10.264,50 (Dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) o valor do contrato. Assinatura: 05 de setembro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417.

## **Prefeitura Municipal de Desterro**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

#### **RESULTADO ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.112/2023**

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para Asfaltamento sobre pavimentação em paralelepípedos, nas ruas Silveira Dantas, Pedro Leite, Cassimira Leite, Praça Sebastiana e lago do Juvino localizada na zona urbana de Desterro, conforme planilhas em anexo, edital e Contrato de Repasse OGU MCIDADES 913144/2021 - Operação 1077136-63

Empresa habilitada:

NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 10.641.065/0001-70

Empresa inabilitada

R&N EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº. 17.604.005/0001-26

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

DESTERRO –PB, 12 DE SETEMBRO DE 2023

**Larissa Iasmin Soares Ribeiro**  
Presidente CPL/PMD

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.125/2023 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Ana Cruz Oliveira, Quintino Leite e Josué André no Município de Desterro/PB, conforme projeto base/planilha orçamentaria anexo ao edital.

ABERTURA: 09hs:00min do dia 03 de outubro de 2023

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8Hs:00min às 12hs:00min. site [www.desterro.pb.gov.br](http://www.desterro.pb.gov.br) e-mail [prefeituradedesterrocpl@gmail.com](mailto:prefeituradedesterrocpl@gmail.com), [www.tce.gov.pb.br](http://www.tce.gov.pb.br)

Desterro – PB, 12 de setembro de 2023.

**Larissa Iasmin Soares Ribeiro**  
Presidente da CPL/PMD

## **Prefeitura Municipal de Sousa**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

#### **PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO**

Pregão eletrônico nº 0013/2023 - Objeto contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais de Sousa, para o ano letivo de 2023. A empresa abaixo citada pediu desistência de todos os itens do contrato nº 316/2023, solicitação acatada resultando na rescisão contratual. Convocamos desde esta publicação os remanescentes para manifestação pelo próprio Portal de Compras Públicas ou por e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com), caso não possua a possibilidade de fornecimento. Neste ato é informado a Rescisão bilateral do Contrato: G. W. Da Silva, CNPJ: 36.713.290/0001-68 - Contrato nº 316/2023. O processo está à disposição dos interessados setor licitação. Sousa-PB, 12 de Setembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Natuba**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB**

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0097/2022. Tomada de Preços Nº 008/2022, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça do Distrito de Pirauá no Município de Natuba, conforme especificações do projeto básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: alteração do valor do contrato para suprimir R\$ 34.492,35.

Natuba-PB, 12 de setembro de 2023.

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo van, novo, destinado a manutenção das atividades Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas, nos termos de Emenda Parlamentar nº 12830003. Data e Local, às 08:30 horas do dia 26/09/2023, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 12 de setembro de 2023

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS, DESTINADOS A ESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 12 de Setembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

## ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321 – 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

*“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância com título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”*

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

Anael Pereira Da Silva\*2021, André Batista Dionisio\*2021, Fábio Leandro Da Silva Santos\*2021, Gabriel Felipe Martins Da Silva\*2021, Jhony De Oliveira Ferreira\*2021, Marcos Paulo Cedecari Diniz\*2021, Rodrigo Yoneda De Carvalho\*2021, Sândala Clícia Ferreira Lima Rodrigues\*2021, Valdeir Barras\*2021, Vanderson Tiburcio Da Silva\*2021.

#### FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

**TERMO DE COMODATO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DO HOSPITAL FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador Consig-Fácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito do Hospital Flávio Ribeiro Coutinho-Santa Rita/PB.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste comodato CONTRATO vigorará por 60 (sessenta meses) e terá eficácia a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Data da assinatura, 01/09/2023. Maria Suely de Lima, Presidente da Fundação

#### FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DA PARAIBA

#### EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/FAEPA N.º 01/2023

FORNECEDOR: ARESPB Segurança Privada LTDA. OBJETO: Serviços de vigilância patrimonial ostensiva desarmada com cessão de mão de obra, diurna e noturna, durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023 FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 03/2023

FORNECEDOR: A SENA FIBRA E COURO LTDA. OBJETO: Serviços de produção e fornecimento

de troféus para premiações durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 48.315,00 (quarenta e oito mil e trezentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 04/2023

FORNECEDOR: KARIELLEN PAULA DE ANDRADE MELO (“CONSTRU K” – NOME FANTASIA) OBJETO: Serviços de fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e materiais para pinturas e ferragens durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 29.619,89 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023 FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 05/2023

FORNECEDOR: KUKA WM PREMIAÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Serviços de fornecimento de faixas de lombo e flâmulas personalizadas durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 07/2023

FORNECEDOR: Josemar Guerra Correia Júnior (M2 Serviços LTDA). OBJETO: Serviços de limpeza durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 25.778,51 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 09/2023

FORNECEDOR: Jma Assessoria Agropecuária LTDA. OBJETO: Serviço de cadastramento de animais inscritos para julgamento, emissão de laudos de julgamento, emissão de catálogos de julgamento, processamento de dados e divulgação de resultados dos julgamentos realizados e emissão de relatórios finais para os respectivos rankings nacionais durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 10/2023

FORNECEDOR: Ciência Consultoria e Eventos Agropecuários LTDA. OBJETO: Serviço de organização e coordenação técnica dos julgamentos de animais zebuínos durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 11/2023

FORNECEDOR: Agrovida Serviços de Agronomia e Consultoria Agrícolas LTDA. OBJETO: Serviço de organização e coordenação técnica dos julgamentos de animais zebuínos (MINI GADO) e equinos (PÔNEI) durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 12/2023

FORNECEDOR: Renato Vaz Alves LTDA (Agrovaz Saúde Animal LTDA). OBJETO: Serviço de organização e coordenação técnica dos julgamentos de animais caprinos e ovinos durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 13/2023

FORNECEDOR: Pastoreio Comércio Consultoria e Eventos Agropecuários LTDA. OBJETO: Serviço de cadastramento de animais inscritos para julgamento (CAPRINOS e OVINOS), emissão de laudos de julgamentos, emissão de catálogos de julgamento, processamento de dados e divulgação dos resultados dos julgamentos realizados e emissão de relatórios finais para os respectivos rankings nacionais durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 14/2023

FORNECEDOR: Fundação Rádio e Televisão Educativa do Bodeense – Funterb-TV – TV do Bode. OBJETO: Serviço de cobertura audiovisual e transmissão ao vivo em plataformas digitais e torneio leiteiro de caprinos e ovinos durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 15/2023

FORNECEDOR: Kasa da Falésia Eventos e Recepções LTDA. OBJETO: Serviço de elaboração do projeto, construção e montagem de decoração cenográfica durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 50.235,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 16/2023

FORNECEDOR: Souza e Xavier Produtora Takes Audiovisual LTDA. OBJETO: Serviço de produção audiovisual, fotografia, filmagens por drone, spot para rádio, artes para rede social e identidade durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

#### FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 21/2023

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL SUBLIME LTDA. OBJETO: Serviços de fornecimento de água mineral durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 9,00 (Item 1 – preço unitário sob demanda); R\$ 7,00 (Item 2 – preço unitário sob demanda). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.